

Diário do Legislativo de 03/05/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 148ª Reunião Extraordinária

1.2 - 149ª Reunião Extraordinária

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 - ERRATAS

ATAS

ATA DA 148ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 24/4/2001

Presidência dos Deputados Antônio Júlio e Wanderley Ávila

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Paulo Piau; aprovação - Chamada para verificação de quórum; existência de número regimental para votação - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.631; votação do veto aos incisos XX, XXII e XXIII do art. 4º; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; renovação da votação do veto aos incisos XX, XXII e XXIII do art. 4º; manutenção; votação do veto ao art. 3º e seu parágrafo único e aos incisos V e VI do art. 4º; manutenção - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.632; votação dos §§ 2º e 3º do art. 19; manutenção; votação do veto ao art. 18; manutenção - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.682; discurso do Deputado Agostinho Silveira; votação secreta; manutenção - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.607; discursos dos Deputados Paulo Piau e Sebastião Costa; questão de ordem; chamada para a recomposição de quórum; existência de número regimental para discussão - Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.604; designação de relator; utilização pelo relator do prazo regimental para emissão do seu parecer - Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.605; designação de relator; emissão do parecer pelo relator - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adeldo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Anderson Aduino - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Moraes - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rémolo Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Paulo Piau, em que solicita a inversão da pauta, de modo que o Veto à Proposição de Lei nº 14.607 seja apreciado em 14º lugar. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada para verificação de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Wanderley Ávila) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 42 Deputados. Há, portanto, quórum para a votação.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.631, que dispõe sobre o registro e a divulgação de dados relativos à violência e à criminalidade no Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto ao art. 3º e seu parágrafo único e aos incisos V e VI do art. 4º e pela manutenção do veto aos incisos XX, XXII e XXIII do art. 4º, que recebeu parecer pela manutenção. A Presidência vai submeter o veto à votação, por escrutínio secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, inciso X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". Em votação.

- Procede-se a votação secreta por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 38 Deputados. Não há quórum para votação. A Presidência a torna sem efeito e vai renovar a votação do veto aos incisos XX, XXII e XXIII do art. 4º, que recebeu parecer pela manutenção. Em votação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Hely Tarquínio - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - José Henrique - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 27 Deputados, votaram "não" 15 Deputados, totalizando 42 votos. Está mantido o veto aos incisos XX, XXII e XXIII do art. 4º. Em votação, o veto ao art. 3º e seu parágrafo único e aos incisos V e VI do art. 4º, que recebeu parecer pela rejeição.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Hely Tarquínio - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - José Henrique - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 27 Deputados, votaram "não" 15 Deputados. Foi mantido o veto ao art. 3º e seu parágrafo único e aos incisos V e VI do art. 4º da Proposição de Lei nº 14.631. Fica, portanto, mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.631. Oficie-se ao Governador do Estado.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.632, que dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto ao art. 18 e pela manutenção do veto aos §§ 2º e 3º do art. 19. Votação do veto aos §§ 2º e 3º do art. 19, que recebeu parecer pela manutenção. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto. Em votação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Ambrósio Pinto - Anderson Aduino - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rogério Correia - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 28 Deputados. Votaram "não" 19 Deputados; totalizando 47 Deputados. Está mantido o veto aos §§ 2º e 3º do art. 19. Votação do veto ao art. 18, que recebeu parecer pela rejeição. Em votação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Ambrósio Pinto - Anderson Aduino - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 11 Deputados, votaram "não" 38 Deputados. Houve 1 voto em branco, totalizando 50 votos. Está mantido o veto ao art. 18. Fica, portanto, mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.632. Oficie-se ao Governador do Estado.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.682, que determina a inclusão de conteúdos e atividades destinados à formação de motoristas nos currículos do ensino médio. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Agostinho Silveira.

O Deputado Agostinho Silveira - Gostaria de pedir aos nobres Deputados desta Casa que votassem "não", fazendo com que na escola pública, no Estado de Minas Gerais, o aluno mais necessitado tenha acesso a essa cátedra, que é vital para a formação do jovem.

Peço aos meus pares, em nome da juventude, que rejeitem do veto do Governador.

O Sr. Presidente - Em votação, o veto.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Anderson Aduino - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 15 Deputados, votaram "não" 37 Deputados, totalizando 52 votos. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 14.682. Oficie-se ao Governador do Estado.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.607, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão ou entidade sob o controle direto ou indireto do Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto ao art. 4º e pela manutenção do veto aos §§ 1º, 2º e 3º de seu art. 5º. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o meu encaminhamento é no sentido da derrubada do veto à Proposição de Lei nº 14.607, e gostaria de justificar minha atitude. Esta Casa, em 1997, realizou 14 audiências públicas para discutir a comunicação no Estado de Minas Gerais. Todas as agências, os veículos de comunicação e órgãos públicos estaduais e federais com participação em Minas estiveram aqui discutindo a comunicação no Estado.

O que deu sustentação a essa discussão, à época, foi exatamente constatar que as várias Minas não mais se encontravam. O Triângulo não recebia comunicação da Zona da Mata, do Norte de Minas, estava isolado da região Sul, e o mesmo acontecia em todas as regiões, que estavam isoladas.

Nessas audiências constatou-se que Minas estava sendo afetada na parte cultural. Os nossos artistas estavam preferindo ir para o Rio de Janeiro ou São Paulo, para terem acesso aos veículos de comunicação. Minas, então, apresentava uma comunicação precária em relação ao restante do Brasil, e isso se faz realidade até hoje. Em todos os cantos do Estado, verificamos essa perda cultural em relação ao País.

Outro aspecto importante é o da invasão dos outros Estados em Minas. Tivemos, à época, várias informações a respeito de pessoas que saem daqui e vão a São Paulo, ao Distrito Federal, Rio de Janeiro, Espírito Santo, enfim, estavam dirigindo-se a todos os Estados limítrofes para fazer compras, porque as regiões fronteiriças estavam sendo atingidas pela mídia dos outros Estados.

Isso é coisa séria. Embora os Deputados tenham, num primeiro instante, votado favoravelmente a esse projeto, o Governador tem razão quando propõe o veto ao art. 5º, pois no processo de licitação não pode haver nenhuma entidade privada, já que licitação é competência do poder público.

Quanto ao art. 4º, nossa opinião é que o Governador não deveria ter apostado esse veto, porque as nossas agências de comunicação do interior não recebem recursos suficientes para que também possam ser competentes. Quero apresentar um dado a vocês. Talvez alguns já saibam, mas muitos podem não saber. Mais de 90% dos gastos de publicidade do Governo do Estado estão exatamente na Grande Belo Horizonte, onde temos menos de 30% da população. Logo, menos de 10% dos recursos gastos pelo Governo do Estado com a mídia são aplicados nos veículos de comunicação do interior, onde se encontram mais de 70% da população.

É dever do Governo informar a população sobre seus atos. E esse projeto, que visa atingir a imprensa do interior, é para evitar que o Governo faça muitas vezes propaganda na Grande Belo Horizonte, tamanho é o descalabro que acontece quanto à definição de aplicação de recursos na mídia.

Gostaria de merecer a atenção dos Deputados para que possamos valorizar a nossa imprensa do interior, para que também tenha voz e vez. Assim, as várias Minas Gerais estarão realmente integradas para se tornar um Estado uno, pelo menos na comunicação. Evitaremos, evidentemente, que o Governo possa decidir, ao seu bel-prazer, onde aplicar os recursos da mídia, como acontece até hoje. A partir do momento em que houver outras pessoas participando dessa decisão, com certeza estaremos democratizando o processo e tornando-o mais transparente.

Tentei mostrar aos Deputados que a mídia precisa desses recursos. Esse projeto é de autoria minha e do Deputado Alberto Pinto Coelho; portanto, fruto do trabalho desta audiência e de 14 audiências públicas. Pedimos aos meus companheiros que votassem "não" para que a imprensa do interior não fosse privilegiada e recebesse seu devido valor.

O Sr. Presidente - Para encaminhar, com a palavra, o Deputado Sebastião Costa.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, Srs. Deputados que integram a Mesa, Sras. Deputadas, senhores e senhoras, esse projeto de lei e os seus autores, os Deputados Paulo Piau e Alberto Pinto Coelho, merecem o nosso reconhecimento e o nosso respeito, por sua oportunidade e seu conteúdo. Venho de uma região de Minas Gerais quase limítrofe com os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, sei que Guimarães Rosa tinha razão quando disse que Minas são muitas. As Minas desintegradas, as Minas lá dos rincões, as Minas lá dos extremos e as Minas da região central. A região de onde venho e onde milito politicamente com mais frequência recebe uma influência permanente no noticiário. Tanto é que até os times de futebol de preferência popular muitas vezes não são de Minas Gerais. Isso ocorre porque todo o noticiário, os meios de comunicação e jornais da região reproduzem notícias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo com maior intensidade.

Isso provoca naquela região, distante da Capital de Minas Gerais, a necessidade permanente de buscar influências e alguma maneira de se comunicar com a Capital. Quando os autores do projeto apresentaram-no, ele mereceu da Assembléia Legislativa todo o reconhecimento e a aprovação. Pensava eu que o Governo do Estado, naturalmente movido pela sensibilidade de homem público e consciente da necessidade de manter Minas Gerais integrada, pudesse compreender, por meio desse projeto de lei, que Minas Gerais, a Minas do interior, também faz parte das Minas Gerais. Assim sendo, deveria merecer o reconhecimento e a sanção, permitindo que fosse democratizado o investimento nas questões ligadas aos meios de comunicação e, sobretudo, aos jornais.

Mas o projeto de lei, como tantos outros, não mereceu, por parte do Governo do Estado, a aquiescência e sua sanção. Assim sendo, volta a esta Casa para que os Deputados que o aprovaram possam mostrar independência, a nossa autoridade e a consciência de que não se faz um noticiário completo quando se discriminam os jornais e a imprensa do interior.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao cumprimentar o autor desse projeto, quero que aqueles Deputados que não participaram da Comissão Especial tenham conhecimento de que as razões do veto são sintéticas, são poucos parágrafos. Diz aqui o Sr. Governador: (- Lê:)

"Ao examinar a Proposição de Lei nº 14.607, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão público ou entidades sob o controle direto ou indireto do Estado, vejo-me compelido a opôr-lhe veto parcial.

O art. 4º, ao determinar a aplicação de, no mínimo, 25% do total dos recursos de propaganda e publicidade em empresa de comunicação do interior, sem especificar se se trata de uma veiculação ou do agenciamento, pode comprometer a execução orçamentária programada.

A iniciativa parlamentar, em seu art. 5º, § 1º, contraria o art. 51 do Estatuto de Licitação, Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, ao impor a obrigatoriedade de participação de pessoas estranhas ao serviço público na Comissão de Licitação para contratação da publicidade, o que é permitido somente em licitação sob a modalidade de concurso.

Esses os motivos que me induzem a opor veto aos arts. 4º, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Proposição de Lei nº 14.607, que devolvo à egrégia Assembléia Legislativa, para reexame.

Palácio da Liberdade, 1º de dezembro de 2000".

Essas são as razões do veto que o Sr. Governador opôs à Proposição de Lei nº 14.607. No entanto, a comissão especial constituída para examinar a matéria, composta de diversos parlamentares desta Casa, inclusive eu, teve o cuidado de examinar, com todas as cautelas e precauções, as razões do veto. Muitas vezes, o espírito se sobrepõe às letras, à lei. É bom mesmo que se sobreponha. E o espírito dessa proposição era não apenas integrar as regiões do interior de Minas com os meios de comunicação da Capital, mas também permitir que as pequenas localidades tivessem a possibilidade de conviver com o noticiário oficial e com o apoio que o Governo dá à grande imprensa. A meu ver, o espírito do projeto é mais importante e é o ponto de equilíbrio entre o império da Lei Maior e a vontade popular.

O Deputado Alberto Pinto Coelho, da Situação, e o Deputado Paulo Piau, nesta Assembléia Legislativa, junto à Comissão de Constituição e Justiça e ao Plenário, entenderam que a matéria deveria ser, como foi, aprovada por unanimidade. Portanto, o veto do Sr. Governador merece ser rejeitado, para que tenhamos condições de nos ater não ao que as letras da lei determinam, mas ao que seu espírito demonstra. E o espírito que inspirou os autores é notável, grandioso e enriquece a atividade parlamentar.

É o que tinha a dizer nesta oportunidade, Sr. Presidente. Aproveito para lembrar que, sempre que possível, estarei nesta tribuna defendendo não as letras, mas o espírito de cada proposição.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, solicito a V. Exa., já que precisamos de quórum especial para prosseguir a votação, o encerramento, de plano, da reunião, visto não haver número suficiente de Deputados para a continuação dos trabalhos.

O Sr. Presidente(Deputado Wanderley Ávila) - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada para verificação de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Mauri Torres) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 38 Deputados. Não há quórum para votação, mas o há para discussão das matérias constantes na pauta.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.604, que dispõe sobre procedimentos especiais para prevenção e detecção de casos de Lesão por Esforço Repetitivo - LER. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, a Presidência designa relator o Deputado Dalmo Ribeiro Silva e indaga se S. Exa. está em condições de emitir o parecer ou se fará uso do prazo regimental.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, farei uso do prazo regimental para emitir o meu parecer.

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.605, que dispõe sobre o Programa Permanente de Renda Mínima para a família que se responsabilizar pela guarda de criança ou adolescente abandonados. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, a Presidência designa relator da matéria o Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Com a palavra, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

Parecer Sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 14.605

Relatório

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição do Estado, opôs veto total à Proposição de Lei nº 14.605, que dispõe sobre o Programa Permanente de Renda Mínima para a família que se responsabilizar pela guarda de criança ou adolescente abandonados.

Tendo em vista a perda de prazo por parte da Comissão Especial designada para emitir parecer sobre o veto, foi este incluído em ordem do dia, nos termos do art. 222, § 3º, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Chefe do Executivo, ao opor veto total à Proposição de Lei nº 14.605, alegou razões de ordem constitucional e de interesse público.

Inicialmente, refere-se o Governador do Estado à questão constitucional, alegando que a proposição está em desacordo com a norma que dispõe sobre iniciativa. De fato, a instituição de programa de ação administrativa, objeto da proposição vetada, não encontra lastro na distribuição de competências fixadas pela Constituição em vigor. Na verdade, os planos e programas de governo inerentes ao exercício da administração pública a cargo do Poder Executivo devem compor a Lei do Orçamento Anual do Estado, sob as rubricas próprias e com os recursos correspondentes devidamente especificados.

Desse modo, a iniciativa no disciplinamento de tal matéria cabe ao Chefe do Poder Executivo, por ocasião da remessa da proposta orçamentária estadual à Assembléia Legislativa conforme determina o art. 66, III "I", conjuntamente com o art. 90, XI, da Carta política mineira. Em seu art. 161, I, a Constituição do Estado veda, inclusive, o início de programa ou projeto não incluídos na Lei de Orçamento Anual.

Com relação ao interesse público, o Governador pondera que a instituição de programa isolado, desvinculado de uma política global de assistência à criança e ao adolescente, tem mostrado ser prática de custo elevado, sem o desejável retorno social.

Sem dúvida, sob esse prisma, o Poder Executivo é o detentor dos instrumentos apropriados para criar programas governamentais, que estão sujeitos a critérios operacionais

específicos, mais afetos a procedimentos técnicos e apoiados na pesquisa da realidade fática. Desse fato, aliás, decorre a dificuldade de o Poder Legislativo criar programas, visto que tais propostas muitas vezes podem carecer de estudos criteriosos que venham estabelecer seus reais parâmetros e mensurar seus efeitos.

Com base nessas considerações, verificamos que são procedentes as alegações do Chefe do Executivo.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela manutenção do veto total oposto à Proposição de Lei nº 14.605.

Esse é o meu parecer, Sr. Presidente.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Persistindo a falta de quórum, Sr. Presidente, solicito a V. Exa. o encerramento, de plano, da reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 25, às 9 horas, e para a reunião especial da mesma data, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 149ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 25/4/2001

Presidência dos Deputados Antônio Júlio e Wanderley Ávila

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Dimas Rodrigues; discurso do Deputado João Leite; suspensão e reabertura da reunião; aprovação do requerimento - Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.607; discursos dos Deputados João Leite, Amílcar Martins e Marco Régis; questões de ordem; votação secreta do veto aos §§ 1º, 2º e 3º do art. 5º; manutenção; votação secreta do veto ao art. 4º; manutenção; declarações de voto - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 64; questão de ordem; discursos dos Deputados Sargento Rodrigues, Cabo Morais, Elaine Matozinhos, Durval Ângelo, Rogério Correia, João Leite e Miguel Martini; chamada para recomposição de quórum; inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Adelmano Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Anderson Aduato - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião os vetos às Proposições de Lei nºs 14.631, 14.632 e 14.682, em virtude de sua apreciação na reunião extraordinária realizada ontem à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Dimas Rodrigues, em que solicita a inversão da pauta da reunião de modo que os vetos à Proposição de Lei nº 14.607, à Proposição de Lei Complementar nº 64, às Proposições de Lei nºs 14.687 e 14.681, à Proposição de Lei Complementar nº 65 e às Proposições de Lei nºs 14.691 e 14.689 sejam apreciados em primeiro lugar entre as matérias em fase de votação, nessa ordem. Com a palavra, para encaminhar a votação do requerimento, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de fazer um reflexão com os Líderes e demais Deputados. Estamos realizando uma votação acordada entre os Deputados e as Lideranças, e fica difícil manter o acordo se a cada momento somos surpreendidos com requerimentos para mudança da pauta. Já tínhamos algumas dificuldades com essa pauta porque não tivemos oportunidade de discutir alguns projetos que nela se encontram. Agora fomos surpreendidos com uma nova proposta de mudança. O Deputado Dimas

Rodrigues, autor do requerimento, não está aqui para nos informar o critério em que se baseou para propor essa inversão da pauta.

Também temos uma expectativa quanto a vários vetos sobre os quais os Líderes já discutiram com suas bancadas. Houve um acordo para a votação de vários projetos, mas quero apelar para que tenhamos mais tempo para discutir cada uma das questões. Se a cada momento em que chegarmos ao Plenário formos surpreendidos por requerimentos de inversão de pauta, o cumprimento dos acordos será dificultado.

Estamos também constatando que nesta manhã não temos quórum para votar esses vetos. O Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.607, dos Deputados Paulo Piau e Alberto Pinto Coelho, já se encontra em processo de votação. Encaminharemos sua votação. O momento é até muito importante para essa discussão, já que Minas Gerais foi inundada pela propaganda oficial do Governo do Estado, que está aproveitando todas as datas: 21 de abril e, agora, 1º de maio. Para o dia 1º de maio, o Governo do Estado gastará R\$300.000,00 em propaganda, enquanto está em dificuldades para fazer o repasse de verbas às creches conveniadas. A situação da criança em nosso Estado é difícil, mas o Governo gastará, com propaganda para o dia 1º de maio, R\$300.000,00.

Não tenho dúvida de que essa proposta dos Deputados Paulo Piau e Alberto Pinto Coelho merece uma reflexão por parte do Plenário da Assembléia Legislativa, justamente para se decidir sobre a democratização na utilização dos recursos. Seria necessária a utilização de R\$300.000,00 em propaganda oficial? Essa é a prioridade do Estado de Minas Gerais? Ou a prioridade deveria ser a saúde, a educação, a segurança pública? Será que devemos continuar montando esse palanque para o candidato à Presidência da República, Governador Itamar Franco, gastar o dinheiro do contribuinte com propaganda? Apelo aos Líderes e Deputados para que retornemos à discussão dos vetos que serão votados e da pauta.

Não há como continuarmos o processo de votação se a cada momento que a Oposição vem a Plenário é surpreendida por um pedido de inversão de pauta. Esperamos continuar a votar uma pauta que tenha sido discutida, definida entre os Líderes, com cada uma das bancadas e com todos os Deputados da Assembléia.

Queremos encaminhar contra o requerimento do Deputado Dimas Rodrigues, porque sua proposta é votar imediatamente o veto à Proposição de Lei nº 14.687, que trata da segurança pública em Minas.

A Oposição, na Assembléia, não aceita que a segurança pública continue a ser tratada pelo Governador do Estado da maneira que pretende, nessa inversão de pauta, também trazendo a inversão do benefício securitário dos policiais civis e militares se votarmos imediatamente.

O telespectador da TV Assembléia, o contribuinte de Minas e nós sabemos que, se votarmos esses projetos importantes com o número de Deputados que há nesta manhã, serão mantidos os vetos, e perderemos a oportunidade de a Assembléia influenciar na segurança pública caótica do Estado. Nossa população está à mercê dos criminosos. Essa proposta tem de ser mais bem discutida. A Assembléia não pode, simplesmente, manter esse veto e tirar a possibilidade de a segurança pública ter mais recursos, mais equipamentos e condições para agir mais efetivamente em Minas.

Também não dá para Minas continuar discriminando policiais. As vidas do Capitão, do Major, do Soldado, do Sargento, do Detetive, do Delegado têm de ter o mesmo valor. Não aceitamos a lógica do Governador do Estado, que acha que as vidas do Capitão e do Tenente valem mais que a do Soldado. Acha que a vida do Delegado vale mais que a do Detetive. São todos iguais, estão defendendo a segurança pública no Estado. Não dá para aceitarmos o pagamento que o Governador quer oferecer à família do policial que dá a vida combatendo o crime, pois é aviltante. Enquanto São Paulo paga aproximadamente R\$80.000,00, o Governador, no caso dos Soldados, quer pagar R\$12.000,00 ou R\$14.000,00.

Não aceitamos a inversão de pauta, é simplificar muito a pauta da Assembléia, a discussão, que é muito mais profunda que sentarmos aqui e apertarmos um "não" ou "sim". Tem de haver uma discussão profunda desses projetos sobre segurança pública, seguro de vida para os policiais e várias questões colocadas aqui.

Gostaria de encaminhar a votação solicitando que não apenas os Líderes, já que estamos buscando sempre o acordo, mas todos os Deputados votem contrariamente ao requerimento do Deputado Dimas Rodrigues, que propõe inverter a pauta e acabar com um acordo que procuramos estabelecer na votação e na própria pauta. Encaminho contrariamente ao requerimento do Deputado Dimas Rodrigues. Obrigado.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 3 minutos, para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os trabalhos. Em votação, o requerimento do Deputado Dimas Rodrigues. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.607, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão ou entidade sob o controle direto ou indireto do Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto ao art. 4º e pela manutenção do veto aos §§ 1º, 2º e 3º do art. 5º. Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Deputados, Deputada Elaine Matozinhos, telespectadores da TV Assembléia, o veto do Governador do Estado à proposta dos Deputados Paulo Piau e Alberto Pinto Coelho chega à apreciação do Plenário desta Casa em um momento interessante, quando acompanhamos a aplicação, por parte de S. Exa., dos recursos públicos em propaganda. Realmente, essa discussão vem em um momento interessante para a avaliação dos Deputados e da sociedade mineira. Será que o Governo do Estado está aplicando de maneira adequada os recursos para a propaganda? Será que os recursos públicos, no Estado de Minas Gerais, estão sendo bem aplicados? Se fizéssemos uma consulta aos 77 Deputados da Assembléia Legislativa, representantes do povo de Minas Gerais, estariam eles de acordo com a maneira como estão sendo utilizados esses recursos - em propaganda? Estariam de acordo com o que foi gasto na programação do dia 21 de abril, com toda aquela festa em Ouro Preto? Estariam de acordo com a utilização, pelo Governador, de R\$300.000,00 para fazer propaganda sobre o dia 1º de maio? Essa é a maneira correta de se utilizar o recurso público?

Outro dia mesmo, aqui no Plenário, a Assembléia Legislativa manteve o veto do Governador a uma proposta do Deputado Mauro Lobo que concedia ao servidor público estadual o pagamento de férias não gozadas. Algo comum. Todo trabalhador brasileiro que não goza as suas férias recebe pelas férias não desfrutadas, pelas férias não gozadas. E o Governador vetou a possibilidade de o servidor público receber, mas, ao mesmo tempo, gasta R\$300.000,00 em propaganda do dia 1º de maio.

Vinha dirigindo meu carro hoje, vi estampada na traseira de um ônibus uma grande propaganda do Governo de Minas Gerais: "Aqui se constrói um país". Mais à frente, outra: "Aqui se respira liberdade". Agora temos todas as novas peças para o dia 1º de maio.

O Governo do Estado gasta dinheiro com propaganda, mas há essa discussão com o Ministério Público. Fez bem o Promotor Dr. Eduardo Nepomuceno ao indagar de S. Exa. o Governador sobre a utilização dos recursos, ao mostrar que, constitucionalmente, está equivocado ao utilizar os recursos públicos, ao utilizar o Governo do Estado para propaganda pessoal, para campanha presidencial.

É direito do Governador ser candidato a Presidente da República, mas não é direito utilizar os recursos públicos, utilizar o Governo, utilizar o órgão oficial do Estado de Minas Gerais para a sua propaganda, como vimos dias atrás, no "Minas Gerais". Agora temos a propaganda do dia 1º de maio com os recursos que deveriam estar sendo utilizados para outros fins.

Nesta manhã, o Deputado Rêmoló Aloise mostrava um relatório, de quando era 1º - Secretário desta Casa, sobre a utilização das verbas de subvenção social. Ele mostrava como

essas verbas foram distribuídas em todo o Estado. Veio o Governador Itamar Franco e acabou com as verbas de subvenção social. Apoiei, creio que está correto. Mas qual era a minha expectativa, do Deputado Rêmoló Aloise, de todos os Deputados que viam naqueles recursos a oportunidade de criação de creches no Norte de Minas, de asilos no Sul de Minas, de desenvolvimento de trabalhos com jovens dependentes químicos de diversas regiões de Minas Gerais?

Não existe a subvenção social na Assembléia Legislativa, está extinta. Tudo bem; que seja utilizada pelo Governo para alcançar as creches, os asilos, orfanatos, trabalhos de assistência social, de saneamento básico, como os Deputados indicaram para a assinatura dos convênios com a Assembléia Legislativa.

O que temos hoje? Zero. Ninguém recebe mais nada. E vem o Governo utilizar R\$300.000,00 em propaganda do dia 1º de maio. É inaceitável. Tem de ser dito.

O Governador diz que uma parte do Ministério Público age bem, a outra, não. Qual a parte que não age bem? Aquela que levanta a voz e diz que está errado?

Quero dizer, Deputado Durval Ângelo, que esperamos muito mais. O Deputado Rêmoló Aloise traz um relatório substancial. Creio que a participação de V. Exa. é fundamental, e gostaria de vê-lo na tribuna encaminhando a votação do veto, porque sei que trará uma grande contribuição para a reflexão da Assembléia Legislativa. E é um momento delicado, porque agora não pára mais. Só vamos ver propaganda e mais propaganda utilizando os recursos públicos, enquanto as crianças e os idosos do nosso Estado estão abandonados.

Apoiamos a extinção da subvenção social na Assembléia Legislativa, mas não no Estado de Minas Gerais. As instituições não recebem mais nada? O Estado não repassa mais nada? E ainda se vai gastar R\$300.000,00 em propaganda para o Governador no dia 1º de maio? É inaceitável.

Sr. Presidente, queríamos ver derrubado esse veto do Governador à proposta dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Paulo Piau, porque teríamos a oportunidade de acompanhar a aplicação dos recursos em publicidade, o que é responsabilidade nossa. Vamos comparar o que o Estado gasta com propaganda pessoal do Governador e do Vice-Governador e o que está gastando com o social. Por essa razão, encaminho a votação pela derrubada do veto do Governador. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado Amilcar Martins.

O Deputado Amilcar Martins* - Sr. Presidente e Srs. Deputados, é uma vergonha atrás da outra. Minas hoje é um Estado que se envergonha do Governador que tem, porque não respeita os interesses do povo. Minas Gerais faz hoje uma propaganda que, na verdade, é o início de uma campanha para Presidente da República. E a sugestão que surgiu, à boca pequena, é que, em vez de se dizer que, "em Minas, se constrói um país", a propaganda do Governo deveria dizer que, "em Minas, se constrói uma candidatura com o dinheiro do povo".

É a isso que nós, mineiros, assistimos indignados, envergonhados, revoltados contra o mau uso do dinheiro público. Isso é desvio! Governador Itamar Franco, isso é uma forma de corrupção. Governador Itamar Franco, essa campanha do 21 de abril, desvirtuada com o pagamento de ônibus para estudantes assistirem a um "show" em praça pública, para garantir claques a V. Exa., é um gesto de corrupção que tem de ser apurado pelo Ministério Público de Minas Gerais, que, apesar de todas as dificuldades, tem demonstrado independência e autonomia nas suas ações.

Estaremos, desta tribuna, cobrando do Ministério Público que ele cumpra a sua função constitucional. Quanto se gastou do dinheiro do povo mineiro nessa campanha do Governador Itamar Franco à Presidência da República! E quanto se pretende continuar gastando, são mais R\$300.000,00 no dia 1º de maio? É disso que o povo de Minas Gerais precisa e merece? E as necessidades básicas da nossa gente, Governador? Isso é uma forma de corrupção. Digo, desta tribuna, com a responsabilidade que tenho de representar uma parcela do povo de Minas Gerais, que o uso de dinheiro público na campanha do Governador Itamar Franco como candidato a Presidente da República é um gesto de corrupção do Governador Itamar Franco. Ele está desviando dinheiro do povo mineiro. Ele o está usando indevidamente. E as viagens que ele faz para Cuiabá, para Curitiba? Hoje ele está em Brasília e amanhã estará em São Paulo. Isso representa os interesses do povo de Minas Gerais ou é desvio do dinheiro público?

É nessa linha que subo a esta tribuna para encaminhar pela rejeição do veto, pela derrubada do veto parcial do Governador à Proposição de Lei nº 14.607, de autoria de dois dos mais ilustres Deputados desta Casa, Alberto Pinto Coelho e Paulo Piau. Eles pretendem fazer um pouco de justiça com a imprensa do interior do Estado, com a mídia do interior, que vive à míngua, que vive momentos de extrema dificuldade.

Eu me sinto à vontade para fazer isso porque, quando fui do Governo de Minas, fui a Brasília, procurei pessoalmente o Governo Federal e fiz isso ao lado de representantes da imprensa do interior mineiro. Provo o que digo, fui pessoalmente a Brasília solicitar que o Governo Federal reservasse uma parcela importante de seus recursos destinados a publicidade para os veículos do interior de Minas. Portanto, tenho moral, tenho o direito de fazer essa reivindicação.

O que se propõe, o que o Deputado Alberto Pinto Coelho propõe é justo e correto, é assegurar que, pelo menos, 25% dos recursos destinados a publicidade do Governo de Minas Gerais sejam alocados e garantidos para os veículos do interior. Isso é fazer justiça, é fazer redistribuição de renda, é assegurar que o interior de Minas tenha uma imprensa independente, vigorosa, uma imprensa que cumpra o seu papel na democracia. É por isso que estou aqui, irmanado nesse esforço, a partir de um parecer notável, que ficará registrado nos anais da Assembléia como um dos mais brilhantes que esta Assembléia já teve, o parecer do nobre Deputado Sebastião Costa. É um parecer isento, um parecer firme e correto. É injusta a forma como é feita a distribuição de recursos.

Então, garantia, apenas, 25% para os veículos do interior... Vejo na minha frente Deputados que representam todas as regiões de Minas Gerais, Deputados do Sul de Minas, Deputados de Montes Claros, Deputados de todas as cidades da Zona da Mata, de todo o Estado de Minas Gerais. Eles sabem o que estou dizendo, as dificuldades da pequena imprensa, as dificuldades do jornal do interior, as dificuldades das rádios do interior, as dificuldades das estações de televisão do interior. Temos que fazer justiça e não compactuar com o desvio de recursos públicos que o Governador, de uma forma vergonhosa, faz hoje. Vamos dizer "não" ao Governador, não aceitamos isso. Esta Assembléia é autônoma, tem altivez para levantar a voz e dizer "basta, Governador, pare com essa covardia de usar dinheiro do povo para fazer campanha como candidato à Presidência da República".

Não é esse seu compromisso com o povo de Minas Gerais, não é esse o compromisso assumido, por escrito, quando candidato ao Governo de Minas, no documento que tenho em mãos, datado de 6 a 9 de agosto de 1998, em Diamantina. Quando candidato ao Governo, fez uma declaração pública de compromisso perante o 14º Congresso Mineiro de Jornais e Revistas do Estado de Minas Gerais. Ele disse: "Assumo publicamente o compromisso, se eleito Governador deste Estado, etc., etc., etc., programar para os jornais e revistas do interior do Estado de Minas Gerais". Prestem atenção, Srs. Deputados, aqui está um compromisso por escrito. Sabemos que a palavra do Governador vale muito pouco ou nada. A sua assinatura, também, não vale nada? É lixo? Podemos rasgar isso? É a assinatura de quem não tem nenhum compromisso com o que escreve. Este, ele assumiu por escrito. Está aqui, em minhas mãos, o compromisso do Governador do Estado com os jornais, com a imprensa do interior. Ele assumiu o compromisso de programar os jornais e revistas do interior com as campanhas de publicidade das secretarias e órgãos do Governo, sem discriminação. Atenção, Srs. Deputados: sem discriminação. Esse é um compromisso difícil para o Governador, porque o que ele mais gosta de fazer é discriminar, perseguir. Dessa vez, ele assumiu o compromisso por escrito.

O povo de Minas Gerais tem o direito de cobrar do Governador esse compromisso. Governador, pare de praticar corrupção, fazendo sua campanha à Presidência da República com o dinheiro do povo. Comece a exercer o seu mandato com o mínimo de dignidade. Não peço o máximo, porque as pessoas não podem dar o máximo. Peço o mínimo de dignidade, de compromisso. Mantenha esse compromisso com os jornais do interior.

Então, sou pela derrubada desse veto ao projeto de lei dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Paulo Piau. Pelo menos, 25% dos recursos destinados a publicidade devem ser assegurados aos veículos de comunicação do interior. Sou pela derrubada do veto. Vamos juntos, Deputados. Vamos mostrar que esta Casa tem altivez, tem autonomia, tem independência. Não somos lacaios do Governador de Minas. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado Marco Régis.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos encaminhando a votação relativa ao veto oposto à Proposição de Lei nº 14.607, dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Paulo Piau. Junto com a bancada do meu partido, o PPS, queremos pedir a rejeição do veto aos incisos I, II e III do art. 5º. Vamos pedir a derrubada do art. 4º, porque estamos de pleno acordo com os Deputados Alberto Pinto Coelho e Paulo Piau. É preciso que mantenhamos 25% das verbas destinadas a publicidade para a imprensa do interior, que

é uma das mais pujantes do Brasil.

Não posso admitir que, nesse jogo de publicidade com a imprensa mineira e brasileira, tenhamos discriminações. Sabemos que a imprensa não é tão santinha como quer parecer. Sabemos que muito do que publica, do que divulga é às custas de dinheiro. Nem sempre a imprensa produz suas matérias livre de pensamentos. Muito do que publica tem o peso do dinheiro.

Nossos jornais do interior são criticados porque publicam matérias de Deputados, mas queremos dizer que a grande imprensa não é diferente. Sabemos que a imprensa da Capital permanentemente publica matérias às custas de dinheiro, sim, senhor. Queremos defender esses 25% que vão para o interior e a derrubada do veto ao art. 4º, porque a imprensa do interior também é atuante. Conhecemos o "Jornal da Mantiqueira", de Poços de Caldas; a "Folha da Manhã", de Passos; os jornais de Uberaba, e o "Jornal da Região", de Guaxupé, assim como "A Folha Regional", de Muzambinho, sua terra, Sr. Presidente. Eles também precisam entrar nessa disputa pelo dinheiro. Sabemos que o espírito da proposta dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Paulo Piau não é acabar com a concorrência. Vai existir a concorrência para que os jornais do interior dela também participem.

Quero, ainda, repelir o massacre promovido contra a publicidade feita no dia 21 de abril e que se poderá dar no dia 1º de maio. O PPS não está aqui para fazer massacre político, de um lado ou de outro. Desde o início desta legislatura, assistimos, com preocupação, à disputa ocorrida nesta tribuna entre a Situação e a Oposição. Sempre digo que a vida é uma grande roda-gigante: hoje estamos em cima, amanhã estaremos embaixo. Portanto, não compactuamos com essa guerra nefasta entre Situação e Oposição, nos níveis em que se dá. Acreditamos que o dia 21 de abril deve ser comemorado, porque se trata de uma data cívica e precisamos despertar esta Nação. Nesse ponto, temos que louvar o Governador Itamar Franco, porque precisamos mostrar que, em Minas, construímos um país, defendemos o País. Não podemos compactuar com a diretiva do Governo Federal de destruir o patrimônio público por orientação do Fundo Monetário Internacional. Temos que defender o que foi feito no dia 21 de abril. Se houve gastos com publicidade, essa é uma questão para ser apurada pelo Ministério Público.

Mas temos que despertar a juventude e estimulá-la a defender o País. E o "slogan" do Governo do Estado foi apropriado, porque a defesa de Minas e do Brasil estava nos cartazes publicitários. Temos a certeza de que o dia 1º de maio não será comemorado somente pelo Governo Estadual, mas também pelas associações de municípios do lago de Furnas, da região Sul de Minas, que estão tomando a iniciativa de promover uma grande comemoração do Dia do Trabalho e de protesto contra a venda do nosso setor elétrico: Furnas, Tucuruí e CHESF. Essa solenidade será realizada na cidade de São José da Barra, no Sul de Minas, por iniciativa dos municípios próximos ao lago de Furnas - a ALAGO - e o movimento chamado Frente de Integração Regional, composto por municípios que não são lindeiros do lago de Furnas, mas pertencem à região, como Passos, Cássia, Itaú de Minas e outros.

Queremos defender o slogan "Aqui se constrói o País". Minas Gerais, neste momento, é a autêntica defensora do Brasil. É o Estado que se colocou na vanguarda da defesa do País. Nesse ponto, defendemos o Governo de Minas por estimular os brasileiros, principalmente a juventude, a construir valores cívicos. Se deixarmos esse encargo por conta do Governo Fernando Henrique, não teremos mais Bandeira nacional nem símbolos quaisquer da Pátria, que tanto veneramos. Parabéns, Governador, pela defesa de Minas Gerais. Vamos defender a rejeição do veto ao art. 4º, porque queremos privilegiar os jornais do interior do Estado. Obrigado.

Questões de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, como vamos votar vetos e essa votação exige quórum qualificado, solicito que V. Exa. faça a recomposição de quórum.

O Deputado Márcio Kangussu - Sr. Presidente, de plano, vemos que há quórum. Temos compromisso nas comissões, e esse processo vai demorar.

O Deputado Anderson Aduato - Gostaria de saber se os Deputados que estão nas comissões serão chamados para vir a Plenário para que possamos fazer a votação dos vetos.

O Sr. Presidente - Esta Presidência informa ao ilustre Deputado Anderson Aduato que as reuniões de comissões estão suspensas, tendo em vista a votação em Plenário.

A Deputada Maria José Hauelsen - As comissões estão suspensas, mas os convidados estão lá. Fomos chamados com urgência, porque em 2 minutos começaria a votação de, no mínimo, dois vetos. O pessoal está esperando, estamos aqui, mas há constantemente essa demora. Queríamos saber se vai haver votação, obstrução ou se vamos voltar e dar atenção a nossos convidados. Acho uma falta de cortesia e respeito eles ficarem meia hora esperando; nos disseram que nossa ausência das comissões seria por 5 minutos, mas estamos aqui há muito mais tempo.

O Deputado Miguel Martini - Não estamos fazendo processo de obstrução. Há equívoco se se pensa assim. Estamos querendo que seja feita a verificação, no Plenário, da presença dos Deputados. Sugiro a V. Exa., para termos um processo mais ágil, que todos registrem novamente a presença, para que saibamos quantos estão em Plenário.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Miguel Martini que poderíamos colocar o veto em votação; se não houver quórum, tornaremos a votação sem efeito. Há muitos Deputados do lado de fora, conversando, mas, assim que começar o processo de votação, estarão em Plenário.

O Deputado Carlos Pimenta - Entendo que a forma mais sensata seria uma recomposição no Plenário, porque, se formos votar, der 39 votos e o acordo não surtir o efeito que esperamos, o projeto ficará prejudicado. Que se faça a verificação de plano ou no painel eletrônico.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica de plano que há quórum para votação e, portanto, vai colocar a matéria em votação. Em votação, o veto aos §§ 1º a 3º do art. 5º, que recebeu parecer pela manutenção. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". A Presidência vai dar início ao processo de votação e, para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares. Em votação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Anderson Aduato - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Doutor Viana - Edson Rezende - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - José Braga - José Milton - Luiz Fernando Faria - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rêmo Aloise - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 42 Deputados; votaram "não" 8 Deputados. Está mantido o veto aos §§ 1º a 3º do art. 5º da Proposição de Lei nº 14.607.

Votação do veto ao art. 4º, que recebeu parecer pela rejeição. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". A Presidência vai dar início ao processo de votação e, para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares. Em votação.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Anderson Aduato - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Elaine Matozinhos - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - José Braga - José Milton - Luiz Fernando Faria - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel

Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pedro Pinduca - Rêmoló Aloise - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 20 Deputados; votaram "não" 32 Deputados. Está mantido o veto ao art. 4º. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.607. Oficie-se ao Governador do Estado.

Declarações de Voto

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, vamos ter de chamar os dois Senadores do Senado Federal, para que nos ensinem a ter acesso à lista de votação secreta.

A emenda em questão trata de tema fundamental para os militares no que diz respeito ao seguro de vida. Havíamos acertado que, no primeiro destaque, seria mantido o veto e que, no segundo, seria derrubado o veto. Não foi o que aconteceu. Houve quebra de acordo; desrespeitou-se um acordo.

Se os Deputados não honrarem a palavra empenhada, que respeito haverá entre nós? Havia clara certeza de que o Governo sozinho não conseguiria desembaraçar a pauta. O acordo político para o bem de uma categoria garantiria que o processo de votação continuasse, e, a partir de agora, não vai mais ser permitida a continuação da votação.

O Deputado Hely Tarquínio - Lamento o resultado da votação, que veio prejudicar sobremaneira a imprensa escrita, falada e televisiva do interior.

A notícia, em Minas Gerais, não tem unidade, porque todos os Governos a têm centralizado nos órgãos de divulgação da Capital. O interior também merece 25% da verba para fazer a propaganda do Governo e mostrar o que ele é.

O Triângulo divulga, primeiro, as notícias de São Paulo, e a Zona da Mata, primeiro as do Rio. Por isso é que nosso Estado está, cada vez mais, esvaziado pela guerra fiscal. O Governador está centralizando tudo em suas mãos, com vistas à sua candidatura à Presidência da República.

O Plenário não seguiu o melhor caminho, rompendo o acordo. Lamentamos. O PSDB e vários companheiros queriam apenas que a divulgação do trabalho do Governo e deste parlamento pudesse ser feita em todo o interior do Estado. Mas o Sr. Governador retém e centraliza a notícia, o que é lamentável. Votamos pela derrubada do último item do veto. Obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Meu voto foi pela derrubada do veto. Como Deputado do interior, entendemos que, muitas vezes, o processo de informação, o processo de pleno exercício da cidadania acontece apenas nos grandes centros e na Capital. O projeto promovia equidade na informação jornalística no nosso Estado. Meu voto foi claro pela derrubada do veto, porque temos a convicção de que o projeto era importante.

Quando V. Exa. lançou sua candidatura à Presidência da Mesa, recebeu meu total apoio, porque acredito em V. Exa. Hoje, vivemos um momento difícil para o parlamento. A análise desse veto foi motivo de acordo entre as bancadas de oposição e a bancada de sustentação do Governador nesta Casa. É ruim quando um acordo é quebrado dessa forma.

Estamos praticamente no final do mês de abril. Até agora esta Casa só votou seis projetos. Há 300 projetos para serem analisados. E está provado que, se não houver bom-senso e consenso, se não nos sentarmos à mesa, se não cumprirmos acordos, certamente a produtividade deste parlamento deixará a desejar.

Espero, sinceramente, que esse tenha sido um episódio isolado. Confio no poder do diálogo, confio muito nas Lideranças desta Casa e sei perfeitamente do trânsito que o Líder do Governo, Deputado Antônio Andrade, tem em todas as bancadas. Queremos acreditar que tenha sido um fato isolado, que não se repetirá, porque, senão, certamente, não vão querer imputar às bancadas da Oposição a pecha de obstruir apenas por obstruir. Espero, sinceramente, que possamos chegar a um consenso. O Líder da Minoria, Deputado João Leite, os Líderes do PFL e do PSDB certamente estão propensos ao diálogo. Gostaríamos que esse episódio servisse como lição para estabelecermos acordos e, principalmente, para cumprirmos. Obrigado.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, nosso Líder do Governo, Deputado Antônio Andrade, não descumpriu o acordo. Ouvi a conversa do Líder da Minoria, Deputado João Leite. Esse veto foi liberado para votação. O acordo foi cumprido. Não foi questionado se era para aprovar o veto ou não. Não houve acordo para se votar a favor ou contra. O que houve foi um acordo para votar o veto. O Líder do Governo, Deputado Antônio Andrade, tem cumprido seus compromissos para com todos os Deputados. Nessa questão, o Deputado Carlos Pimenta está sendo injusto com nosso Líder, porque o acordo foi cumprido. Não foi acordado se era para votar "sim" ou "não". Era para colocar em votação. O próprio Líder da Minoria, Deputado João Leite, reafirmou isso agora há pouco.

O Deputado Mauro Lobo - Esta votação foi um equívoco. Temos 853 municípios em Minas Gerais e 39 regiões definidas pelas associações microrregionais. Quando o Governo investe, aproximadamente, 10% em comunicação no interior, está fazendo uma concentração de recursos exatamente para a Região Metropolitana de Belo Horizonte. Se o Governo tivesse uma política de regionalização, de descentralização, tal fato não ocorreria. É justamente pela inexistência dessa política que continua a haver uma concentração de recursos na área de comunicação em Belo Horizonte. É claro que os meios de comunicação de que dispomos atingem todo o Estado. Um exemplo é a TV Assembléia, que hoje tem uma grande audiência no interior. Então, por que não prestigiar essa imprensa, os nossos jornais, as nossas redes de rádio e de televisão, para que elas possam, inclusive, sobreviver?

A votação de hoje reforça essa concentração. Lamentamos, mas perdemos uma grande oportunidade de valorizar a nossa imprensa do interior e corrigir essa distorção. Não em detrimento da imprensa da Capital, que, obviamente, já tem apoio, mas pela valorização daquilo que é mais genuíno no nosso Estado, o nosso interior. Temos de parar de agir sempre pensando em concentração. Fala-se na concentração de renda que existe neste País. Isso por causa da mentalidade de investimento em um pequeno número de meios de comunicação em detrimento do grande número que temos em todo o interior do Estado. Mais uma vez, lamentamos a oportunidade perdida de uma desconcentração de recursos, levando para a nossa imprensa do interior condições de sobrevivência, de crescimento, enfim, condições de atuar junto às bases de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, apesar de o voto ser secreto, declaro que votei "não", votei pela derrubada do veto. Quero que fique claro o entendimento ocorrido entre a Oposição e a base do Governo. Há projetos que concordamos que deveriam ser mantidos. Há projetos que concordamos que deveriam ser derrubados. Há projetos sobre os quais cada Deputado interessado no veto deveria trabalhar junto aos companheiros para a votação, uma vez que o Governo não tinha posição formada em relação a isso. Daí porque o processo vai correr livremente.

Agora, o que vimos aqui nesta manhã foi que o Líder do Governo trabalhou para que o veto fosse mantido. Dessa maneira, fica difícil para a Oposição derrubar o veto. Dependemos da base de apoio do Governo - e queremos trabalhar -, mas sabemos que, na medida em que o Líder do Governo diz "sim", é claro que a base governista, fiel ao Governo, vai acompanhá-lo. Já tivemos essa conversa com o Líder do Governo. Então, vamos discutir um por um novamente, definindo o que, de fato, o Governo quer manter ou derrubar, porque esse conceito de liberdade foi entendido de uma maneira pela base do Governo e de outra pela Oposição. Não estamos dizendo que houve quebra de acordo, mas que o conceito "livre" precisa ficar bem esclarecido. Se é livre, que cada Deputado procure trabalhar. O Governo e a Oposição não têm questões fechadas. Então, que cada um trabalhe de acordo com sua consciência. Pode ser até que, na Oposição, alguém vote por manter determinado projeto porque considera que deve ser mantido. Ao passo que, quando é para derrubar, há uma questão fechada. Independentemente de sua posição individual, o Deputado concorda em acompanhar a Maioria. Então, é preciso esclarecer essa questão. Não se pode entender por "livre" quando o Líder do Governo trabalha, porque, se trabalha, é para manter, já que a base governista tem maioria nesta Casa, e, para se derrubar um veto, é preciso haver 39 votos "não", o que não se consegue facilmente. Assim, repito que não houve quebra de acordo, mas é preciso que nos seja explicitado - e acho que já houve esse entendimento - o que significa dizer, em um acordo, que é "livre".

Em segundo lugar, quero dizer que esta Casa perdeu uma grande oportunidade de distribuir melhor a informação - não digo nem os meios de comunicação. Não estou pensando na lógica do recurso econômico, mas na facilidade de acesso à informação. Em Minas Gerais, o Triângulo Mineiro, por exemplo, acompanha a mídia de São Paulo; o Jequitinhonha e o rio Doce, a mídia do Rio de Janeiro; o Sul de Minas, a mídia de São Paulo. Ou seja, os mineiros têm dificuldade de receber informação sobre aquilo que é do seu interesse. Então, acho que ainda é oportuno que esta Casa - até por consenso, em um acordo de líderes ou coisa parecida - refaça o projeto, corrigindo as falhas porventura existentes aqui, e obrigue o Governo a distribuir as informações na mídia de modo que cheguem a todos os rincões do Estado, que não fiquem concentradas apenas na mídia da Capital.

Finalmente, ontem, fizemos um requerimento, que está protocolizado na Mesa, por meio do qual queremos saber quanto gastou o Governo de Minas na campanha presidencial de Itamar Franco, que fez agora o primeiro palanque em Ouro Preto e, não satisfeito, quer fazer novo palanque. A pergunta que fica no ar é a seguinte: os mineiros concordam em pagar a campanha eleitoral do Sr. Itamar Franco?

O Deputado João Leite - Votamos pela derrubada de mais um veto do Governador, por entender, concordando com o Deputado Miguel Martini, que esse é um tema que precisa ser discutido. A Assembléia Legislativa precisa debruçar-se sobre esse tema, relativo à propaganda no Estado, que já tivemos a oportunidade de abordar nesta manhã. Creio que o projeto dos Deputados Paulo Piau e Alberto Pinto Coelho nos dava essa oportunidade.

Mas há mais uma coisa que me cabe dizer, Presidente. Hoje, pela manhã, tive a oportunidade de participar dos entendimentos feitos - não dos entendimentos de votação, mas dos relativos à pauta, cuja inversão proposta pelo Deputado Dimas Rodrigues foi por nós questionada. Depois, juntamente com o Deputado Sebastião Costa, Líder do PFL, discutimos, também sobre a pauta, com o Líder do Governo, Deputado Antônio Andrade. É exatamente o entendimento que estamos buscando nesta Casa, até com a contribuição de V. Exa., Presidente. Mas devemos ter cuidado, porque o entendimento que está sendo feito é relativo à pauta, aos vetos que nela serão colocados. Em relação ao voto, creio que devemos ter muito cuidado, porque está reservado a cada Deputado esse direito. A bem da verdade, gostaria de dizer que foi esse o entendimento, nesta manhã, com o Líder do Governo, Deputado Antônio Andrade, por mim e pelo Deputado Sebastião Costa, com o consentimento do Deputado Miguel Martini, Líder do PSDB, e do Deputado Adelmo Carneiro Leão, Líder do PT.

Creio que é dessa maneira, discutindo, que poderemos votar projetos importantes. Creio que todos nós devemos guardar nossas energias para a votação de projetos, como o que, em razão da inversão da pauta, votaremos a seguir. Ele é importante e trata da vida dos nossos policiais civis e militares, estão descobertos do seguro, desde outubro de 1999. Nesta manhã, temos a oportunidade de dar a esses policiais segurança para estar nas ruas trabalhando.

No nosso entendimento, temos de votar esse projeto pela manhã. É esse apelo que faço, na expectativa de que avancemos em relação a isso.

Gostaria de dizer, Sr. Presidente, que temos uma extensa pauta de vetos e projetos, uma pauta de propostas de emenda à Constituição. Só com o entendimento poderemos votar.

Queremos que os Líderes levem às bancadas o entendimento conseguido com muito diálogo. Espero que questões de menos interesse sejam deixadas de lado para avançarmos na votação de projetos mais importantes.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, também fiquei preocupado, porque concordo com a posição do Deputado Miguel Martini. Acho que não houve rompimento de acordo. O Líder do Governo tem razão.

Quero perguntar ao Líder do Governo qual é a diferença de um projeto a ser votado o deixar livre, ou um projeto em que ele vai querer a manutenção do veto do Governador. A sua posição clara foi de orientar as bancadas, talvez nem todas, mas bastava orientar uma ou duas bancadas para que o veto fosse mantido.

Não vejo, Deputado Toninho Andrada, diferença quando se trata de ser livre, em seu comportamento. Para manter desse jeito, a Oposição não vai levar nenhuma aqui. Há assuntos fundamentais que às vezes não interessam ao Governo, mas interessam à sociedade. Nem tudo que é feito pelo Executivo e pelo Governo interessa à sociedade.

Oposição existe para defender a sociedade mineira. Há projetos, nesta pauta de votação, de que não abrimos mão, definitivamente. Podemos perder no voto, porque ele é livre e consciente, mas sabemos que orientação de bancadas é importante, porque nem sempre todos os Deputados se debruçam sobre os assuntos de maneira profunda. É claro que a orientação dos Líderes das bancadas e, sobretudo, do Líder do Governo têm peso.

Para que não cometamos mais equívocos, é extremamente importante o comportamento do Líder do Governo. Há outros vetos nessa mesma condição. Se o Líder do Governo quiser ganhar todas aqui, Sr. Presidente, é claro que vamos partir para um processo de obstrução, que não é o que está acordado nesta Casa. Queremos votar, cumprir essa pauta, acabar com esses vetos. Há projetos importantes a serem votados. Queremos avançar esse processo nesta Casa, porque é muito importante. Mas esse acordo tem de ficar mais bem estabelecido, senão vamos continuar nesse esquema de perda-e-perda, e o Governo no esquema de ganha-e-ganha, com o que não podemos concordar.

Quero lamentar a decisão desta Casa hoje, porque tivemos a oportunidade de fazer Minas se encontrar, e se encontrar até mesmo com o Governo do Estado. Achar que o jornal "Estado de Minas" chega a Uberaba é um ledor engano. Lá, como em várias regiões, os jornais lidos são os da cidade; as rádios ouvidas são as da cidade, e diria que os canais assistidos são os regionais. E, quando o Governo não investe a sua verba de publicidade no interior e vem fazer propaganda de febre aftosa na Grande Belo Horizonte, isso realmente me deixa estupefocado. E não estou querendo dizer que essa é uma falha só do Governo Itamar Franco. Não estou aqui com posições simplesmente partidárias. Estou dizendo que é uma falha dos governos que por aqui passaram, o comportamento é o mesmo. Perdemos a oportunidade de dar um instrumento para que o Governo de Itamar Franco tivesse uma melhor relação com a mídia do interior.

Fica, portanto, o meu lamento e, quem sabe, o desafio de costurarmos algo que venha a suprir essa grande lacuna, que são as várias Minas Gerais isoladas, que gostaríamos que fosse uma, integrada. Mas, na verdade, a comunicação de Minas não integra. Com isso, Minas perde no seu processo de desenvolvimento, porque não tem expressão na comunicação do País. Expressão de comunicação no País é Rio de Janeiro e São Paulo. Minas tem de se encher de brio por meio do Governo, da iniciativa privada. É um Estado importante e histórico, mas não basta dizer que Minas tem Tiradentes. O que quero ver é Minas Gerais dentro do processo de desenvolvimento, atraindo empresas, fazendo a economia desenvolver-se e gerando empregos para a nossa população. E a comunicação, sem dúvida, é um processo importante.

E a sua região, Toninho Andrada, o Noroeste de Minas, é invadida por Brasília, sim. As pessoas da sua região saem de lá para fazer compras no Distrito Federal, em Goiás. Essa é uma realidade, e quero deixar aqui o meu protesto, o meu lamento, por perdermos a oportunidade de mudar esse triste quadro, que é a posição de Minas no cenário nacional com relação à comunicação. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Andrade - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o pronunciamento do Deputado Paulo Piau confirma que não houve nenhuma quebra de acordo. É importante essa sua confirmação, porque foi com ele que estivemos, na quinta-feira passada, até às 18 horas, acompanhados do Líder Adelmo Carneiro Leão, quando fechamos o acordo sobre a votação. Inicialmente, conversamos com os Líderes João Leite e Miguel Martini, mas eles tiveram de se retirar porque tinham outros compromissos na Comissão de Direitos Humanos. Fechamos o acordo com os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Paulo Piau. E ficou acertado que alguns vetos seriam rejeitados, quanto aos outros, seria estudada a possibilidade de se verificar a sua constitucionalidade, depois teríamos uma posição futura para saber se os manteríamos ou se seriam rejeitados. Esses vetos que ficaram livres seriam passíveis da sua manutenção, e o autor teria livre trânsito para encaminhar e para pedir a sua derrubada. Mas não houve acordo no sentido de que o Governo não manifestaria a sua posição. E o que fiz foi manifestar a posição do Governo, pela manutenção desse veto.

Agradeço ao Deputado Paulo Piau quando diz que não houve nenhum rompimento de acordo, como agradeço a intervenção do Deputado João Leite, que também confirma isso. Quero deixar bem claro que os acordos serão cumpridos pelo Líder do Governo, sem nenhum rompimento.

E quero pedir ao Deputado Paulo Piau que, quando for se referir a Antônio Andrade, não confunda com Antônio Carlos Andrade, porque sou do Noroeste, e o Deputado Antônio Carlos Andrade é de Barbacena.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Sr. Presidente, em primeiro lugar, queria manifestar uma certa perplexidade em relação a alguns pronunciamentos sobre quebra de acordo, de manter a palavra. Esse tipo de pronunciamento não pode ser impessoal, usando-se sempre as técnicas de indeterminação do sujeito que a nossa querida língua portuguesa está sempre a nos ofertar. Acho que quando esse tipo de coisa for trazido ao microfone e ao conhecimento público, ela deve ser sempre acompanhada da denominação ou, como se diz na linguagem popular, deve-se dar nome aos bois. Do contrário, isso submete todos a uma constrangedora suspeição que, pessoalmente, repudio, não aceito. Não posso deixar de manifestar essa estranheza em que se queira, de maneira genérica, imputar a todos quebra de compromisso, etc. Isso não pode ficar desse jeito.

Queria também aproveitar esse tempo de declaração de voto para corrigir uma informação equivocada que foi dada pelo Deputado João Leite quando da sua declaração de voto. Ele

afirmou que os nossos policiais civis, militares e agentes penitenciários estão, desde outubro, sem cobertura securitária. Quero dizer o seguinte: no Governo passado foi feito um seguro altamente vantajoso para a seguradora que chegou, durante o correr da apólice, a receber dos cofres públicos cerca de R\$3.000.000,00 enquanto pagou de prêmios cerca de R\$190.000,00. O que o Governo fez ao não renovar essa apólice de seguro foi, imediatamente, substituí-la por um projeto de lei que foi enviado a esta Casa, que permitiu ao Governador baixar leis delegadas. Na lei delegada baixada pelo Governador, ele, imediatamente, substituiu essa cobertura securitária. Agora o Estado tira o recurso do seu próprio Tesouro para fazer a cobertura sem haver esse, digamos, sobrelucro gigantesco, que foi propiciado à seguradora no Governo passado. Portanto, em nenhum momento policiais civis, militares e agentes penitenciários ficaram a descoberto, em Minas Gerais, no Governo Itamar Franco. Pelo contrário, o que houve foi a manutenção da cobertura, sem dar tanto lucro para a seguradora. Quando foi baixada a lei delegada que incluiu essa cobertura securitária, pela delegação que a Assembléia concedeu, ela retroagiu até o término da apólice. Insisto, portanto, que ninguém ficou sem cobertura e o que se pretende, com a derrubada desse veto, não é restabelecer uma cobertura securitária, mas melhorá-la e aprofundá-la. Com isso estamos de acordo, mas não podemos deixar que se perpetue uma informação equivocada que, tenho a certeza, foi trazida por equívoco e não por má-fé por parte do Deputado João Leite. Muito obrigado.

O Deputado Amílcar Martins - Sr. Presidente, Srs. Deputados, queria manifestar não uma palavra de denúncia, de não-cumprimento de acordo, não se trata disso, mas de decepção com o resultado de uma votação. O que se propôs, o que os Deputados Alberto Pinto Coelho e Paulo Piau propuseram, naquele projeto, era que se fizesse um mínimo de justiça com os jornais do interior. Mesmo não havendo descumprimento de acordo, manifesto a minha profunda decepção com o resultado da votação, porque esse Governo que vota o esforço de fazer justiça, redistribuir a renda, viabilizar a pobre imprensa do interior do Estado, esse mesmo Governo tem coragem de, sem licitação, investir pesadamente, fazendo campanha, propaganda da Loteria do Estado de Minas Gerais em um pasquim de São Paulo, em um jornal de quinta categoria, se é que pode ser chamado de jornal o que tem a alcunha de "Hora do Povo", em troca de abrir espaço de propaganda para o Governador Itamar Franco.

Todos sabem a que estou me referindo. Já fui à tribuna denunciar o contrato do jornal. E é ainda pior, porque o responsável por esse contrato, esse mesmo Rubió, é acusado de corrupção na FUNED. Ele é o responsável por esse contrato, porque é do conselho editorial desse pasquim chamado "Hora do Povo". Ele faz um contrato com o Governador, que tem a coragem de não prestigiar jornais do interior de Minas Gerais e soltar uma "baba" de dinheiro para assegurar um jornal de quinta categoria, em detrimento dos interesses dos jornais das cidades dos Deputados Chico Rafael, Marco Régis, Jorge Eduardo, Paulo Piau, Durval Ângelo, João Ribeiro, Dalmo Ribeiro Silva. Todos os municípios que representamos não merecem um tostão de verba de publicidade do Governo de Minas, mas um jornal vendido, uma imprensa marrom, pasquim de quinta categoria de São Paulo recebe meia página de propaganda da Loteria do Estado de Minas Gerais. Essa é a justiça social do Governador Itamar Franco.

Fico bobo em ver que há Deputados que ainda têm coragem de não apenas apoiar esse Governo, mas também votar contra os interesses que representam. Isso é uma vergonha. Respeito a autonomia, a soberania, a independência de cada Deputado, mas não posso deixar de manifestar minha indignação, Deputado Ambrósio Pinto. Os jornais do Sul de Minas, da sua região foram preteridos pelo Governador. Um jornal de São Paulo que não tem circulação em Minas Gerais recebe anúncios da Loteria de Minas Gerais. Essa é a política de comunicação do Governador Itamar Franco. Fora fazer propaganda da sua candidatura à Presidência da República, cujo lema agora já não é "Aqui em Minas se constrói um país", mas "Aqui em Minas se constrói uma candidatura com o dinheiro do povo mineiro", ainda investe em jornais de fora, em detrimento dos interesses dos jornais de Minas Gerais.

Era isso o que tinha de dizer.

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 64, que dispõe sobre a concessão de benefícios securitários aos policiais civis e militares, aos militares do Corpo de Bombeiros e aos Agentes Penitenciários do Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, temos um problema regimental, ou seja, não temos número regimental para encaminhamento, 39 Deputados, até o processo de votação. Minha sugestão é que façamos os encaminhamentos. Parece-me que foram pedidos quatro encaminhamentos. Depois, entraríamos no processo de votação, à tarde. Assim, ganharíamos agilidade na apreciação do veto. Se for constatado que não temos os 39 Deputados necessários, teremos que fazer o encaminhamento à tarde. Pode ser até que, durante o encaminhamento, venhamos a ter um número maior de parlamentares presentes, mas o projeto teria que estar em condições de ser votado à tarde, sem nenhum encaminhamento.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos assiste pela TV Assembléia, gostaríamos de encaminhar a votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 64, que dispõe sobre a concessão de benefício securitário aos policiais civis e militares, aos militares do Corpo de Bombeiros e aos agentes penitenciários do Estado. Durante esses dois primeiros anos de mandato, temos ocupado esta tribuna constantemente, para falar sobre o enfrentamento diário desses servidores, que correm risco de vida e de invalidez, por causa da função desempenhada em sua lida diária. Entendemos que o seguro de vida é a coisa mais justa que pode ser votada para essas categorias.

Para que possamos entender melhor essa matéria, Sr. Presidente, precisamos fazer um retrospecto. No Governo Azeredo, foi instituído um seguro de vida de acordo com o qual era paga uma indenização às famílias dos policiais militares, civis, agentes penitenciários e bombeiros de R\$25.000,00 no caso de falecimento em atividade. Passados três anos, já no Governo Itamar Franco, houve o entendimento de que o valor pago à seguradora era muito oneroso para o Estado. O Governo pagava à seguradora cerca de R\$3.000.000,00. Feito um balanço dos primeiros três anos em que o seguro vigorou, constatou-se que as indenizações eram infinitamente inferiores ao valor pago pelo contrato com a seguradora.

O contrato venceu no dia 20/10/99, e, buscando um entendimento com o Governo, solicitamos que enviasse a esta Casa um projeto de lei estabelecendo que o próprio Estado assumiria essa responsabilidade. Assim foi feito, buscando-se um entendimento melhor e economia com o pagamento dessas indenizações, ou seja, o próprio Estado pagará as indenizações, em caso de morte, a esses servidores e a seus familiares e fará, com isso, uma economia enorme.

O entendimento é correto. O Governo enviou para cá o Projeto de Lei Complementar nº 21. Em debate com os pares nesta Casa, tivemos a oportunidade de apresentar um substitutivo na Comissão de Administração Pública, quando foi apreciado o mérito da matéria. O Governo não havia feito previsão para o caso de invalidez, e posso garantir que, em outros Estados, existem seguros de vida muito mais aperfeiçoados do que o nosso. No caso de São Paulo, além do caso de morte do servidor, o seguro inclui invalidez, auxílio-funeral, auxílio-cesta básica e auxílio-educação.

Buscando a justiça e o direito de igualdade previsto em nossa Carta Maior, em seu art. 5º, apresentamos o Substitutivo nº 1: no, caso de morte do servidor, a família receberá do Estado indenização no valor de R\$50.000,00. No caso de invalidez - introduzimos esse instituto que o projeto inicial não trazia -, a família receberá em torno de R\$25.000,00. Assim procedemos para fazer uma correção. Da forma que o projeto veio a esta Casa, deixou a desejar, pois, pelo Governo, o servidor iria receber 20 vezes o salário dele.

Fica nossa indagação: será que a vida de um servidor público vale mais do que outra? Se houver falecimento de um Agente Penitenciário em serviço, a família receberá indenização de R\$12.000,00. Se for Carcereiro da Polícia Civil, a família receberá R\$14.000,00, porque o salário de um é R\$600,00 e de outro R\$700,00. Do Soldado da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e do Detetive, com menos de cinco anos de serviço, as famílias receberá R\$18.000,00. Nas graduações e funções citadas, no caso da Secretaria da Justiça, a família receberá indenização de R\$25.000,00.

Tenho um levantamento estatístico de policiais que morreram e posso dar o seguinte exemplo, para o assento ser mais bem compreendido por meus pares, que, tenho certeza, apreciarão esta matéria com muito carinho: Soldado Luis Carlos Cotta, do BME, no dia 3/12/2000, faleceu fazendo segurança do Prefeito. Sua família recebeu como indenização um valor "x". Mas, no dia 10/12/2000, sete dias depois, faleceu o 2º-Ten. Rui Malta Rabelo Júnior; com certeza, a família receberia a indenização de R\$25.000,00.

O projeto, em sua forma original, era discriminatório. Por isso, apresentamos esse substitutivo, tratando a coisa de forma igualitária, justa e coerente.

Gostaria de apresentar o ofício que encaminhamos ao Deputado Cabo Wilson Morais, de São Paulo, solicitando informações sobre como era tratada a questão do seguro de vida dos policiais e bombeiros de São Paulo. Em 24/10/2000, recebemos a resposta: foi feito convênio com seguradora do Estado de São Paulo, ainda no Governo Mário Covas, datado de 29/5/96, com vigência renovada anualmente. (- Lê:)

"Temos a grata satisfação de submeter à apreciação de V. Sa. um resumo do estudo realizado para o seguro coletivo de acidentes pessoais. Para tanto, seguem abaixo algumas características do seguro ora proposto.

Garantias seguradas: morte acidental, R\$50.000,00; invalidez permanente, total ou parcial por acidente, R\$50.000,00; auxílio-funeral, R\$10.000,00; auxílio-cesta básica, por um período de seis meses, R\$600,00, totalizando R\$3.600,00; e auxílio-educação no valor de R\$1.600,00, totalizando o valor do seguro em R\$65.200,00". Isso, no caso de falecimento ou invalidez do policial ou bombeiro do Estado de São Paulo. Em Minas, não pode ser diferente.

O Governo já está fazendo economia, pois pagava R\$3.000.000,00 do contrato com a seguradora. A partir do momento em que o Governo manda o projeto de lei e assume a responsabilidade de pagar, a indenização sairá por cerca de 10%. Aqui temos o levantamento de morte de policiais nos anos de 1998, 1999 e 2000. Se o Governo pagasse a quantia de R\$50.000,00, da forma proposta em nosso substitutivo - tenho certeza de que será acatado por esta Casa, pois há um entendimento com o Líder do Governo -, teria uma indenização a ser paga às famílias de policiais em torno de R\$250.000,00 a R\$300.000,00, por causa do número de agentes falecidos em serviço.

Entendemos que nosso substitutivo é coerente, tem o objetivo de buscar igualdade e tratamento isonômico, um dos princípios pelos quais a administração pública tem de se nortear.

É mais do que justo destinarmos seguro de vida a essa categoria de servidores. Lembro-me de uma experiência que tive como policial em 14/3/93. Particpei de uma troca de tiros no Bairro Jardim América, na Zona Oeste de Belo Horizonte. Um dos patrulheiros foi baleado e ficou paraplégico. A época, não existia indenização. Pergunto: como aquele indivíduo pôde se adaptar à nova vida sem indenização por invalidez, que é o que está previsto na forma original?

O projeto não poderia ter sido baixado por lei delegada. Quando os Deputados deram autorização legislativa ao Governador para proceder ao reajuste salarial, o Governo baixou o seguro de vida.

A Casa, ao rejeitar o veto, faz uma correção justa e coerente. Conceder indenização a policiais é o que há de mais justo, porque esses servidores lidam com alto grau de risco na atividade que desenvolvem no dia-a-dia, principalmente, como guardiães da população de Minas Gerais.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado Cabo Morais.

O Deputado Cabo Morais - Ocupo a tribuna para encaminhar a votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 64, que dispõe sobre a concessão de benefício securitário aos policiais civis e militares, aos militares do Corpo de Bombeiros e aos Agentes Penitenciários do Estado.

Nossa grande preocupação é não entrar, neste momento, na questão técnica do projeto, até porque o Deputado Sargento Rodrigues foi feliz ao explicar sobre o assunto. Iremos direto ao que é importante: como fica a família do servidor da área de segurança pública que falece no exercício da atividade?

O Estado de São Paulo vem nos dando exemplo em seguridade na área de segurança pública. O modelo que Minas Gerais usa está bem próximo do que aquele Estado efetivou.

Fizemos contato com o Governo de Minas Gerais, que entendeu perfeitamente o que o veto provocaria e assegurou a todos que pertencemos à bancada militar nesta Casa que estaria, a partir de então, de acordo com a derrubada do veto.

Assim sendo, solicitamos aos parlamentares que votem conosco pela derrubada do veto, uma vez que o próprio Governo entende que, mesmo que aconteçam inúmeras fatalidades durante o ano - as quais esperamos que não aconteçam -, o Governo estará fazendo uma economia brutal. Convocamos os companheiros a derrubar um veto que o próprio Governo entende deve ser derrubado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, a Deputada Elaine Matozinhos.

A Deputada Elaine Matozinhos - Ocupo a tribuna para - como Líder do PSB, que conta com dois policiais em sua bancada, e como colega de outro policial militar, o Deputado Sargento Rodrigues - dizer que nossa proposta é a derrubada do veto do Governador. Alguns de nossos companheiros passaram mais de 15 anos à frente do serviço operacional da Polícia Militar. Esta Deputada passou 21 anos à frente do serviço operacional da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. É lamentável que o Governo de Minas deseje que esta Casa aprove projeto pelo qual a vida vale salários. A vida do policial tem de ser vista no conjunto, sem nenhuma discriminação, independentemente de ser Carcereiro, Agente Penitenciário ou Soldado. Temos de tratar a vida como um todo. Grande parte dos nossos policiais, sobretudo os de base, os que ganham menos, os Soldados, os Carcereiros, os Detetives, pagam aluguel. Não têm sequer casa própria.

É muito triste que um projeto do Governo proponha, apenas, 20 salários do funcionário falecido em virtude de sua atividade funcional, no valor máximo de R\$25.000,00. Desejamos que o substitutivo encabeçado pelo Deputado Sargento Rodrigues, que estipula R\$50.000,00, a serem corrigidos pelo IGPM, seja votado nesta Casa. Que esse veto seja derrubado.

Ano passado, esta Casa trabalhou muito a questão da segurança pública, fez seminários, trouxe convidados até de fora do País, levou Deputados para além das fronteiras do Brasil, para entender a segurança pública. Que seja feita justiça aos profissionais da segurança pública, de forma especial aos que morreram no exercício da função.

No dia em que comemoramos o aniversário da Polícia Civil, no mês de maio, a maior parte de nossa fala foi dedicada a demonstrar quantos policiais civis morreram em serviço somente no ano passado e quantos membros da Polícia Militar têm, lamentavelmente, morrido no exercício de sua árdua profissão, que depende de tanta abnegação. Cada policial, quando sai de casa, tem a certeza de que pode não voltar. Os bandidos e traficantes, os assaltantes de cargas, todo o crime organizado está cada vez mais bem aparelhado para enfrentar as áreas de segurança.

Fica o nosso apelo, o apelo do PSB, o apelo da bancada da segurança, por meio dos Deputados Sargento Rodrigues, Cabo Morais e desta Deputada, que é Delegada de Polícia, para que a Casa se sensibilize e derrube o veto, mantendo o substitutivo, que estabelece o valor de R\$50.000,00. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, particularmente os colegas Deputados Sargento Rodrigues, Cabo Morais e Elaine Matozinhos, durante a legislatura passada, a Comissão de Direitos Humanos sempre teve interlocução com a atual ASPRA, a fim de que leis fossem feitas para a proteção da atividade policial. Poderíamos enumerar muitas, a questão do seguro de vida foi uma delas, inclusive, apresentada em mais de um momento. No último, o projeto do Deputado João Leite foi vetado pelo Governador.

Durante o movimento reivindicatório de 1997, a Comissão de Direitos Humanos esteve na linha de frente, defendendo os policiais que lutavam pelos seus direitos. O Deputado João Leite deve se lembrar que num debate, com a presença de vários representantes da sociedade, como o representante da OAB, D. Décio Zandonade, revelamos aqueles documentos reservados de Comandantes de unidades do Batalhão, os quais mostravam a situação caótica dos baixos salários, de policiais com problema de moradia, de dívidas de policiais, etc. Lembro-me de um documento do Comandante José Guilherme que falava de todo esse horror e da falta de apoio aos policiais.

O interessante é que, dois meses depois, a imprensa começou a divulgar aqueles debates na Comissão de Direitos Humanos, e o movimento reivindicatório estourou no Estado. O Deputado Sargento Rodrigues se lembra muito bem de que dezenas de policiais foram proibidos de fazer uso da palavra na Comissão de Direitos Humanos; se não me engano, ele próprio também foi. A Comissão de Direitos Humanos discute a questão dos direitos individuais, mas também a questão dos direitos coletivos sociais. Não é, como alguns querem apregoar, coisa de bandido, de defesa de bandido. Nessa Comissão, os policiais, que estavam em péssimas condições de trabalho, vivendo as maiores dificuldades, tinham o seu espaço para fazer as suas reivindicações. Sabemos que esse reconhecimento existe no meio de muitos e muitos policiais no Estado e também no meio dos bombeiros militares.

Na quinta-feira da semana passada, estive em Juiz de Fora para visitar o Batalhão de Bombeiros. A recepção que tivemos, por parte dos oficiais, das praças, é um sinal claro de reconhecimento, não a este Deputado, mas à Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa. Quando foram informados de que eu estava na Câmara dos Vereadores, vários policiais militares foram até lá para me conhecer.

Deputado Sargento Rodrigues, aplaudimos, desde o início, a apresentação da lei que trata do seguro de vida. V. Exa. a explicitou bem, fazendo a comparação com o Estado de São Paulo. O entendimento é pela derrubada do veto. Como você bem disse, o Governo gasta R\$3.000.000,00 pagando seguro de vida em condições desfavoráveis, porque é 20 vezes o valor do salário, o que é discriminatório, de alguma forma, e faria uma economia, gastaria só 10% disso se realmente pagasse R\$50.000,00 para cada policial que tombasse em serviço e R\$25.000,00 no caso de invalidez.

Temos de trabalhar as políticas sociais para que haja uma melhor estrutura da polícia, um melhor tratamento, treinamento e armamento e um melhor processo educativo. Talvez, assim, possamos diminuir esses números. Esse é o nosso objetivo. Não queremos seguro de vida por acharmos que isso pague uma vida humana, mas a família fica, os filhos ficam. E como você disse, estamos vivendo a dor da família do Soldado Cota, da sua esposa Heloisa e dos seus filhos. Estive lá com V. Exa., com o Deputado Adelmo Carneiro Leão e com a viúva, e um Delegado nos informou, oficiosamente, que o inquérito do Soldado Cota havia sido paralisado. V. Exa. deve se lembrar que o Dr. Paulo Bittencourt disse que ele terminaria no final de março e que teríamos grandes surpresas. Já estamos no final de abril e, pela informação que tenho, a apuração está paralisada porque fere interesses de corporações. E vemos a dificuldade em que ficou a família do Cota. O bom seria que ninguém tombasse no cumprimento de seu dever, mas também defendemos a vida dos que ficam. Aqui, gostaria de me dirigir aos Agentes Penitenciários, que serão beneficiados, aos bombeiros militares e aos policiais militares e aos policiais civis em suas diferentes categorias: esse projeto é o mínimo que pode fazer o Poder Legislativo por aqueles que estão defendendo a sociedade, como dever, obrigação e ação de servidores públicos. Acho até que deveríamos pensar no que acontece no Estado de São Paulo, onde o seguro é o mesmo nos casos de morte e invalidez, partindo-se do princípio de que a pessoa não vai conseguir se adaptar a outra atividade e que alguns tipos de invalidez permanente são quase como a morte, pois a pessoa fica totalmente imobilizada. Além do mais, o auxílio-funeral, o auxílio-educação e o auxílio-cesta básica são questões em que nos deveríamos aprofundar em outros projetos.

Também gostaria que olhássemos para outra questão, que poderíamos apresentar em conjunto, Sargento Rodrigues. Nos últimos dois anos, tenho acompanhado algumas famílias de policiais que tombaram, que receberam indenização muito insuficiente. Então, que entrássemos com um projeto específico para corrigir essa questão. No caso do Soldado Cota, ia entrar com um projeto, tratando da promoção, pois não se tinha compreensão quanto a se tinha tombado em serviço ou não. De qualquer forma, ali estava em cumprimento a uma escala de serviço feita pelo Capitão. Mas parece que isso já foi superado e que essa questão da promoção será resolvida. Mas ainda há problemas de outros, que não foram promovidos quando de seu falecimento. Assim, acho que essa é uma questão que temos de analisar e tentar corrigir.

Finalmente, aproveitando a benevolência do Presidente, gostaria de fazer um registro sobre a licitação do transporte alternativo em Belo Horizonte. Apesar de todo o boicote das entidades, foram inscritos quase 1.300 perueiros no processo licitatório. Entendemos que a BHTRANS está no caminho certo. Não podemos chegar à desorganização total do transporte. Mas existe a realidade de um vácuo, e a regulamentação é necessária. E a BHTRANS está trilhando o caminho certo, pelo que parableno o amigo Wagner.

Para concluir, apresentei a esta Casa um requerimento em que solicitava uma moção de aplauso ao jornalista Wilson Lima e a mais dois jornalistas do "Estado de Minas", por matérias sobre o transporte em Lima, no Peru, em que mostraram a desorganização - que sabemos ser igual à do México -, quando o poder público deixou de regulamentá-lo, ficando o maior prejuízo para a população, e levantaram até mesmo a questão do narcotráfico. Também solicito o registro nos anais desta Casa das reportagens corajosas, firmes e na busca da verdade do jornalista Wilson Lima, em relação a uma máfia que está agindo, hoje, no transporte alternativo. Sabemos que muitos são trabalhadores desempregados, que estão buscando o seu ganha-pão. A esses, o processo licitatório vai atender. Mas aqueles que se utilizam de métodos escusos e violentos, não. O Wilson Lima tem razão: não podemos admitir isso. Então, quero fazer esse registro e esse elogio à BHTRANS, pela seriedade, firmeza e preocupação com a questão pública com que vem tratando o assunto. Deixo também o elogio ao amigo pessoal, colega de diretoria do Sind-UTE, Prof. Wagner.

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, serei breve neste pronunciamento, apenas para colocar novo aspecto sobre a discussão e a necessidade da derrubada desse veto.

O Governador, através de lei delegada, procurou instituir essa providência, que é mais que justa. Mas existe, além de tudo que já foi feito, além da justiça do projeto enviado pelo próprio Governador, mas que sofreu emendas nesta Casa, inclusive ampliando o valor para R\$25.000,00 em caso de invalidez e R\$50.000,00 no caso de morte, o aspecto da legalidade.

O Governador procurou tomar essa providência através da lei delegada. No meu entendimento e também no da Procuradoria desta Casa, essa lei delegada tem o fator de ilegalidade. O Governador extrapolou aquilo que lhe competia na lei delegada, que era para que ele pudesse dar reajuste e elaborar planos de carreira. Portanto, nada dizia a delegação a respeito daquilo de que trata esse projeto.

Caso nós não derrubemos o veto, provavelmente até para dar aspecto de legalidade, para não ferir a Assembléia Legislativa - porque o Governador extrapolou a sua função -, teríamos de apresentar um projeto de resolução para que parte dessa lei delegada não fosse cumprida. Por isso, a necessidade da derrubada do veto está ligada à legalidade desse processo da lei delegada. No caso, sanaríamos essa falha, porque já existiria projeto de lei.

É bom ressaltar esse ponto, porque nesse aspecto o Governador exerceu uma função que não lhe delegamos, ao contrário de outras delegações que esta Casa lhe deu, mas ele não cumpriu. Esse é o caso dos planos de carreira do funcionalismo público: o Governador havia se comprometido, na lei delegada, a fazer esse plano de carreira. Quero ater-me ao plano de carreira do pessoal da educação. Com o reajuste diferenciado dado pelo Governador aos trabalhadores da educação, ele basicamente terminou com a carreira existente, porque aqueles que estavam no início da carreira receberam um reajuste maior, enquanto os que estavam no final da carreira receberam menor ou nenhum reajuste. Isso achou a carreira dos servidores da educação e criou um problema na época em que os professores e demais trabalhadores da educação estavam em greve.

O Governador se comprometeu, já que havia delegação para isso, a elaborar essa lei delegada até o final do ano passado, prazo delegado ao Governador para que esse plano de carreira passasse a existir.

Houve uma comissão paritária do Sind-UTE com a Secretaria da Educação, e chegaram a um acordo sobre esse plano de carreira. Acordado esse plano, ele acabou sendo engavetado - penso que por ordem do pessoal das finanças do Governo -, e não foi implementada a carreira, para o que delegamos ao Governador, que sequer enviou esse plano de carreira da educação para a Assembléia Legislativa.

Por tudo isso, entrei com um projeto de lei instituindo esse plano de carreira, mesmo sabendo de seus vícios de origem, para forçar o Governador a discuti-lo, já que ele havia se comprometido a enviá-lo à Assembléia Legislativa.

Sr. Presidente, no caso do plano de carreira do funcionalismo público, em especial o da educação, não houve o cumprimento daquilo que delegamos ao Governador, conforme ele havia solicitado. Ao contrário, neste caso, em que não havia delegação para o Governador do Estado, ele instituiu, por via de delegação, e não, através desse projeto de lei.

Encaminho favoravelmente à derrubada do veto por esses dois motivos. Primeiro, pela justiça: o projeto de lei aumenta o valor para R\$25.000,00 e R\$50.000,00, em relação à lei delegada em que o Governador instituiu essa questão. Em segundo lugar, para dar legalidade ao próprio ato do Governador do Estado, pois, derrubando o veto, daríamos guarida a uma lei e superariamos o problema de o Governador ter extrapolado as funções da lei delegada. O meu encaminhamento é nesse sentido.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria de encaminhar pela derrubada do veto. Infelizmente, o Deputado Sávio Souza Cruz não está presente, mas, em sua grande vontade de defender o Governo, cometeu alguns equívocos. O Deputado diz que em momento algum os policiais militares e civis estiveram descobertos. Mas é claro que estiveram. A lei delegada é de junho de 2000. Se o convênio do Estado com a seguradora se extinguiu em 1999, eles estiveram descobertos, porque durante todo esse tempo

estiveram em ação nas ruas, os Agentes Penitenciários estiveram trabalhando, etc. No afã de defender o Governo, às vezes acontecem equívocos, essa é a verdade.

Serei breve, porque creio que os Deputados estão preparados para derrubar esse veto. Não tenho dúvida de que, neste momento grave que vivemos na questão da segurança pública, temos de dar todas as condições para os nossos policiais. O Deputado Durval Ângelo se lembrou, na Comissão de Direitos Humanos, de apresentarmos aqui a proposta de se conceder uma remuneração a mais para o policial que está nas ruas e, também, indenização para ele.

E queria mencionar o tratamento que o Governo Mário Covas deu aos policiais de São Paulo. Existe um programa específico para eles, que distribui premiação e seguro de acidentes pessoais, com cobertura de invalidez total ou parcial, morte por acidente, acrescida dos benefícios da cesta básica, do auxílio-educação, conforme os convênios do Estado. Muito mais do que indenização, o Governo de São Paulo trata de questões básicas para os policiais que foram vitimados, com cesta básica e auxílio-educação.

Percebemos a distância entre as propostas do Governo de São Paulo e a proposta do Governador Itamar Franco, que fere os direitos humanos, porque cuida separadamente dos policiais. Se o Capitão se ferir, receberá diferentemente do Soldado. Colocam-se valores diferentes para a vida, ferindo de morte os direitos humanos.

O Deputado Rogério Correia levantou a questão, mas o que a Assembléia permitiu ao Governador? Atribuiu a ele a função de elaborar leis destinadas a proceder à revisão da remuneração dos servidores públicos estaduais e à reestruturação de carreiras de quadro de pessoal das administrações direta e indireta do Poder Executivo, em 17/5/2000. O que fez o Governador no dia 7/6/2000? Dispôs sobre a reestruturação do sistema remuneratório da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado. No art. 6º, o que fez o Governador? "Os militares estaduais, os servidores policiais civis e os servidores de classe da guarda penitenciária em atividade e vítimas de acidente em serviço que ocasionem aposentadoria por invalidez nos termos da lei previdenciária receberão do Estado a quantia equivalente a 20 vezes o valor da remuneração mensal percebida na data do acidente, a título de indenização securitária, até o limite de R\$25.000,00. Em caso de morte, a indenização securitária será paga aos beneficiários da pensão da vítima. Se o Estado for responsável pela ocorrência, a indenização prevista nesse artigo será considerada no cálculo da indenização total devida".

Este Governo, para propor leis, é um desastre. Trata da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e, no meio da lei, em um dos seus artigos, fala na Polícia Civil, no guarda penitenciário, faz uma verdadeira salada e descumpra o que a Assembléia permitiu. A Assembléia não liberou o Governador para tratar de seguro de vida de policiais nem para fazer uma injustiça como essa. Depois, vem o posto e graduação, o que recebem os policiais em cada uma das graduações. Portanto, pela listagem dos valores da remuneração dos policiais, o Soldado de segunda classe está bem distante do Tenente, do Major, do Capitão, e a sua vida vale muito menos. O Governador do Estado feriu direitos humanos, feriu a legalidade, feriu a jurisdição. A Assembléia Legislativa deveria tomar uma atitude em relação aos atos do Governador do Estado. Eles são todos ilegais no tocante a essa matéria. Por isso, encaminhamos pela derrubada do veto. Creio que ajudará até contra a injustiça cometida pelo Governo e contra todas as ilegalidades que ele cometeu nesse ato. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Com a palavra, para encaminhar a votação do veto, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos aqui, também, para, na qualidade de Líder do PSDB, dizer que, mais uma vez, apesar de o voto ser secreto, há um entendimento dos Deputados da Bancada do PSDB de que devemos votar e encaminhar pela derrubada desse veto, por todas as razões já mencionadas. Por exemplo, por essa ilegalidade que o próprio Governador alega na hora do veto. Ele comete um crime e o confessa. Diz que veta porque já fez por lei delegada. Ele sabe que, pela lei delegada, não poderia fazer. Então, ele admite isso. Acho até que isso mereceria desta Casa uma representação contra o Governador, que exorbitou, extrapolou na autorização que este Poder concedeu para que ele fizesse aquela lei delegada.

Estou bem tranquilo porque fui um dos que queriam que a lei delegada que fosse dada ao Governador, como prevê a Constituição do Estado, no art. 72, pudesse voltar para esta Casa, após o Governador ter feito os ajustes que julgasse convenientes quanto à remuneração. Mas também fomos derrotados, e lhe deram amplos poderes. Apesar de a Assembléia ter lhe dado amplos poderes para legislar sobre aquela questão específica, ele exorbitou.

Mas tem-se a impressão, Deputados Sebastião Navarro Vieira e Marco Régis, de que este Governador gosta de cumprir leis, quer legislar. A impressão que se tem é a de que ele quer fazer no lugar do Poder Legislativo. Na verdade, parece-me que sua vocação era para imperador, ditador, de modo que o Poder Legislativo não tivesse lugar. Ele deu demonstração disso quando nem indicou Líder por muito tempo nesta Casa. Ele dá demonstração disso quando opõe 22 vetos, quando o Poder Legislativo lhe dá uma demonstração, e ele exorbita. Enfim, ele dá demonstração disso quando não se interessa pela transparência. Aí ele descumpra a lei do Poder Legislativo, lei de nossa autoria, que determinou que ele disponibilizasse para a sociedade aquilo que a lei determina no SIAF- Cidadão.

Se fosse um Governo ético, honesto, transparente, teria feito isso, para que a sociedade pudesse acompanhar o que está sendo arrecadado, quanto está sendo arrecadado, quanto está gasto, em que está sendo gasto, numa linguagem compreensível. Ele deveria disponibilizar tudo pela Internet, mas não o fez. Por quê? O Sr. Governador está escondendo o quê? O que a sociedade não pode saber? Aí, ele descumpra claramente essa lei. Ao mesmo tempo, estamos encerrando a CPI das Licitações, já que ele também descumpriu a lei numa série de licitações, lei que ele mesmo sancionou quando Presidente. O seu Governo a descumpra acintosamente. O que queremos com isso? E vejamos: foi um projeto de sua iniciativa, mas ele o veta. Não dá para entender. Ele diz que fez por uma lei que não podia fazer. Essa é a razão do veto. Ora, achamos que é obrigação do Estado dar garantias naquilo que for possível, para que a família, o policial, o servidor da segurança pública possam exercer, com tranquilidade, tanto quanto possível, a sua missão. Não está tranquila a família do policial, do bombeiro, de qualquer servidor que vai às ruas para combater o crime. Se algum fato ocorrer, esse servidor estará completamente desprotegido. A derrubada desse veto, pelo menos, vai minimizar esse problema em relação à família do policial. Isso dará um pouco mais de tranquilidade a esse servidor, apesar de considerar esse valor irrisório. Nós, do PSDB, vimos valores muito maiores, garantias de segurança muito maiores que esse tão insignificante recurso que vai ser dado. Este valor que colocamos aqui não foi o proposto pelo Governador. Este valor foi aprimorado pela Assembléia Legislativa, porque o Governador queria o máximo de R\$25.000,00, além do fato de fazer diferenças.

Gostaria de dizer para o Governador - talvez ele tenha se esquecido, mas acho que sabe disso - que a vida humana não tem diferença. Todos temos dignidade como pessoa humana, e o valor da vida não pode ser mensurado. Se já é difícil mensurar, imaginem diferenciar.

Quero registrar aqui um fato que me marcou positivamente, tendo acontecido na semana passada. A convite do Cel. Silva Lobo, Comandante do Centro de Instrução da Aeronáutica, estive na Base Aérea da Pampulha. Ele fez questão de nos levar ao refeitório. Ali chegando, constatamos que a cozinha é a mesma. A mesma refeição servida ao Coronel é servida ao Soldado. A diferença está apenas nos recintos. Aí, sim, o homem é diferente em razão de sua função. Um é Soldado, outro é Sargento, outro é Capitão e outro, Coronel. Então, há uma diferença funcional que é admitida de acordo com a hierarquia. Mas, naquilo que é inerente ao ser humano, todos têm direitos iguais. Como pessoa, o Soldado tem o mesmo valor do Coronel.

Quero registrar, nesta Casa, voto de congratulações com o Cel. Silva Lobo, pela sua sensibilidade no trato com seus comandados, de Soldado a Coronel, enquanto pessoas humanas. Enquanto gente, enquanto cidadãos, o tratamento é igual, apesar de as funções serem diferentes e de a hierarquia precisar ser mantida. Talvez o nosso Governador precise visitar a Base Aérea para aprender com o Cel. Silva Lobo como as pessoas devem ser tratadas. No que diz respeito à vida humana, ao ser humano, todos são iguais, inclusive perante a lei. Parece que o Governador não percebeu isso.

Então, é preciso que esta Casa, que já aprimorou esse projeto corrigindo essa falha, recoloque os valores em seus devidos lugares. Ainda consideramos irrisório o valor proposto, mas essa proposta já é muito melhor que a do Governador. A derrubada desse veto vai restaurar, pelo menos em parte, a justiça, principalmente porque a lei retroagirá a 1999. Aqueles que foram vitimados nesse período terão também seus direitos reconhecidos.

Tenho a certeza de que esta Casa demonstrará sensibilidade para com o setor de segurança pública do Estado de Minas Gerais, reconhecendo o direito de todos terem suas famílias amparadas no caso de alguma coisa grave acontecer em serviço, no exercício de sua função. O PSDB vai votar pela derrubada desse veto, e temos a certeza de que esta Casa irá mostrar para o Governador como fazer leis justas, e não, essas coisas que ele está propondo. Pedimos também a ele que comece a cumprir as leis: a lei do SIAFI e a Constituição, no que diz respeito à sabatina dos indicados para fundações e autarquias. Eles não estão vindo a esta Casa e estão exercendo muitos desses cargos ilegalmente, descumprindo acintosamente a legislação e a Constituição do Estado de Minas Gerais. Isso é lamentável. Mas, nesse caso, vamos corrigir e encaminhar um pedido à Mesa diretora, para que tome providências, porque o Governador não pode exorbitar no cumprimento de suas funções e precisa ser repreendido por isso.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados, para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Sargento Rodrigues) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada oito Deputados. Não há, portanto, número regimental para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião especial de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 238ª reunião ordinária, EM 3/5/2001

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.691, que institui o parcelamento de multas em atraso decorrentes de infrações de trânsito no Estado. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.687, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.681, que acrescenta dispositivo ao art. 21 da Lei nº 11.539, de 22/7/94, que dispõe sobre a UEMG. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.689, que acrescenta dispositivos à Lei nº 13.414, de 23/12/99, que cria o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - CODEI-IPSEMG. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 65, que altera dispositivo da Lei nº 6.624, de 18/7/75. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Designado como relator em Plenário, o Deputado Fábio Avelar opinou pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.604, que dispõe sobre procedimentos especiais para prevenção e detecção da lesão por esforço repetitivo - LER. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Designado como relator em Plenário, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva opinou pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.605, que dispõe sobre o Programa Permanente de Renda Mínima para a família que se responsabilizar pela guarda de criança ou adolescente abandonados. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Designado como relator em Plenário, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva opinou pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.634, que altera dispositivos das Leis nºs 12.730, de 30/12/97; 13.243, de 23/6/99; 12.989, de 30/7/98, e 6.763, de 26/12/75, e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Designado como relator em Plenário, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva opinou pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 66, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos seguintes dispositivos: incisos IV e V do art. 17; incisos IX, X e XX do art. 22; arts. 47 e 48; inciso VII do art. 49; §§ 1º e 2º do art. 66; § 2º do art. 86; art. 100; § 1º do art. 120; arts. 169 e 170; §§ 7º e 8º do art. 171; art. 310; parágrafo único do art. 316; §§ 1º a 3º do art. 325; arts. 335, 339 e 341; e pela rejeição do veto aos seguintes dispositivos: inciso I do art. 8º; art. 185; alínea "c" do inciso IV e inciso XV do art. 190; § 2º do art. 203 e arts. 204, 207, 212, 337 e 338.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.661, que dispõe sobre a estruturação e a organização de sistema de referência hospitalar. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Designado como relator em Plenário, o Deputado José Henrique opinou pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.655, que dispõe sobre o controle e o licenciamento dos empreendimentos e atividades geradoras de resíduos perigosos no Estado. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Designado como relator em Plenário, o Deputado José Henrique solicitou o prazo regimental para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.662, que dispõe sobre o Programa Estadual de Saúde Vocal. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.665, que institui o Programa de Higiene Bucal na rede estadual de ensino fundamental. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.692, que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 13.496, de 5/4/2000. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.696, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2001. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 47ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10 horas do dia 3/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.210/2000, do Deputado Alberto Bejani; 1.263/2000, do Deputado Dimas Rodrigues; 1.350/2001, do Deputado Márcio Cunha.

Em turno único: Projetos de Resolução nºs 1.465 e 1.466/2001, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.145/2001, do Deputado Luiz Fernando Faria.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e ouvir os convidados para obter esclarecimentos técnicos sobre o acordo de transação firmado pela Fazenda Pública do Estado e a Companhia Vale do Rio Doce visando à extinção das pendências judiciais relativas a créditos tributários inscritos em dívida ativa entre o Fazenda Pública Estadual e a referida Companhia.

Convidados: Srs. Onofre Alves Batista Júnior, Procurador Regional da Fazenda Pública de Ipatinga; Luiz Henrique Novaes Zacarias, Márcio José de Aguiar Barbosa, Procuradores da Fazenda Pública de Ipatinga; Marismar Cirino Mota, Éder Souza e Élcio Reis, Procuradores da Fazenda Pública de Belo Horizonte, e Antônio de Pádua Silva, Presidente do SINDIFISCO.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 72ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 9/5/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: obter esclarecimentos, a pedido do Deputado Durval Ângelo, sobre denúncias de violência policial contra professores municipais durante passeata reivindicatória em Contagem.

Convidados: Ten.-Cel. Sebastião Paulino Neto, Comandante do 18º Batalhão de Polícia Militar de Contagem; Srs. Joana Martins Pinheiro, Diretora do Sind-UTE; Ademilson Ferreira de Souza, Coordenador do Sind-UTE; Lindomar Diamantino Segundo, professor em Contagem.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 3/5/2001, com a finalidade de se apreciarem os vetos às Proposições de Lei nºs 14.691, que institui o parcelamento de multas em atraso decorrentes de infrações de trânsito no Estado; 14.687, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública e dá outras providências; 14.681, que acrescenta dispositivo ao art. 21 da Lei nº 11.539, de 22/7/94; 14.689, que acrescenta dispositivos à Lei nº 13.414, de 23/12/99; 14.604, que dispõe sobre procedimentos especiais para prevenção e detecção da LER; 14.605, que dispõe sobre programa permanente de renda mínima para a família que se responsabilizar pela guarda de criança ou adolescente abandonados; 14.634, que altera dispositivos das Leis nºs 12.730, de 30/12/97; 13.243, de 23/6/99; 12.989, de 30/7/98, e 6.763, de 26/12/75, e dá outras providências; 14.661, que dispõe sobre a estruturação e a organização de sistema de referência hospitalar; 14.655, que dispõe sobre o controle e o licenciamento dos empreendimentos e das atividades geradoras de resíduos perigosos no Estado; 14.662, que

dispõe sobre o Programa Estadual de Saúde Bucal; 14.665, que institui o Programa de Higiene Bucal na rede estadual de ensino fundamental; 14.692, que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 13.496, de 5/4/2000; e 14.696, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2001; e às Proposições de Lei Complementar nºs 65, que altera dispositivo da Lei nº 6.624, de 18/7/75; e 66, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado; e de se discutirem e votarem pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 2 de maio de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 24/4/2001, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.935, de 2000, 1.980, 1.996, 2.029, 2.034, de 2001, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Júnior

exonerando, a partir de 30/4/2001, José Lopes Lino do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

nomeando Sidnéia Aparecida do Nascimento e Couto para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 4 horas.

Gabinete da Deputada Elaine Matozinhos

exonerando Hélio Alves Menaguali do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Ednamar Maria de Souza Marinho para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas.

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

nomeando Carolina Vieira Campos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas.

Gabinete do Deputado Mauro Lobo

nomeando Wellington José Silva para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas.

ERRATAS

ATA DA 235ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 25/4/2001

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 27/4/2001, na pág. 21, col. 2, na primeira DECISÃO DA PRESIDÊNCIA, onde se lê:

"atribuir regime de urgência à tramitação do Projeto de Lei nº 1.298/2001", leia-se:

"atribuir regime de urgência à tramitação do Projeto de Lei nº 1.498/2001".

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.162/2000

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 28/4/2001, pág. 21, col. 2, no Relatório e na Conclusão, onde se lê:

"Emendas nºs 1 a 6", leia-se:

"Emendas nºs 1 a 5".

E, no mesmo parecer, no último parágrafo da Fundamentação, na Conclusão e no título da emenda apresentada, onde se lê:

"Emenda nº 7", leia-se:

"Emenda nº 6".